

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N. 116

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 21 DE MAIO DE 1902

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.400, que altera os arts. 4º e 9º do decreto n. 4.238, de 1901, que creou uma medalha militar para o exercito e armada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 17 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Superintendencia da Seguros Terrestres e Maritimos — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas de assembleas geraes do Banco Inicializador de Melhoramentos e do Banco Brasileiro.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.400 — DE 16 DE MAIO DE 1902

Altera os artigos 4º e 9º do decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, que creou uma medalha militar para o exercito e armada.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve alterar os artigos 4º e 9º do decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, para redigil-os como se segue:

Art. 4º Não podem fazer jus á medalha os militares que, nas condições do parographo unico do art. 2º tenham sido attingidos por sentença condemnatoria passada em julgado, quer do juizo militar, quer civil, ainda que tenha havido perdão da pena; ou repetidas faltas disciplinares que tenham motivado penas tornadas publicas ou faltas que affetem a moralidade e a dignidade das quaes não se tenham podido justificar.

Art. 9º As medalhas e fitas serão fornecidas pelo Governo e isentas de qualquer despesa.

Capital Federal, 16 de maio de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

José Pinto da Luz.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 17 do corrente mez, foi reformado, com o respectivo soldo integral, nos termos do art. 74 do regulamento anexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901, o cabo de esquadra da brigada policial desta Capital José Alves Feitosa.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Requerimento despachado

Dia 19 de maio de 1902

Alferes da brigada policial João Augusto da Costa, representado por seu advogado Dr. Luiz de Souza da Silveira. — Deferido. O requerimento foi enviado ao commandante da brigada.

Expediente de 20 de maio de 1902

Declarou-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, em resposta ao officio de 5 do mez findo, sobre a consulta feita pelo promotor de justiça da comarca da Formiga, naquello Estado, relativamente á escripturação dos livros do regis ro civil, que fica constar ao referido funcionario que, tratando-se de lei cuja execução está á cargo do Poder Judiciario, ao juiz do direito da dita comarca cabe resolver sobre o assumpto.

— Devolveu-se ao governador do Estado da Bahia a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 1ª vara de orphãos da capital daquello Estado ás justicas da Suiza, a requerimento de Gustavo Mullen, para entrega de legado, a qual não pôde ser encaminhada por não ter vindo acompanhada da respectiva tradução, conforme determina o aviso n. 37, de 11 de junho de 1886.

— Remetteram-se:

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, os titulos de nomeação dos supplentes do respectivo substituto nas circumscripções de Nitheroy, Santa Maria Magdalena e Barra do Pirahy;

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, o requerimento do alferes da brigada policial desta Capital Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque, pedindo para lhe ser contado, para os effeitos da reforma, os serviços que preston no corpo policial e como ajudante de carcereiro na ex-provincia da Parahyba.

— Ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao cabo de esquadra Manoel Alexandre dos Santos e do soldado Marcellino Corrêa de Mello.

## Ministerio da Fazenda

Por titulos de 19 do corrente foram nomeados:

Lourenço Alvim de Mello para o lugar do agente-fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Amazonas.

Para a Collectoria das Rendas Federaes em Itamaracá, Estado de Pernambuco, collector, bachelor Luiz Antonio de Andrade; escriptão Arthur Cesar de Audo.

### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

De D. Carlinda de Siqueira Dias de Moura, viuva do alferes José Turibio Dias de Moura, pedindo meio soldo e montepio. — Faça-se a carga a que se refere o parecer. Dirija-se a supplicante ao Tribunal de Contas.

De DD. Joseph Maria da Conceição e Gertrudes Maria de Almeida, pedindo reversão de montepio. — Satisfeita a exigencia da Directoria do Contencioso, passem-se os titulos.

De Antonio Belchior, pedindo, por aforamento, terrenos de marinhãs em Nitheroy. — Venha por intermedio da Camara Municipal de Nitheroy.

De José Rodrigues Botelho, de Itaboraity, pedindo substituição de apolices pertencentes á menor Isaura, da qual é tutor. — Requeira á Caixa de Amortização.

## Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 20 de maio de 1902

Expediente do Sr. Ministro:

Sr. Ministro da Marinha:

N. 31 — Em solução á consulta constante de vosso aviso n. 265, de 22 de fevereiro proximo findo, cabo-me declarar-vos, para os devidos effeitos, que o fornecimento de papel pautado, impresso ou carimbado, para os diversos actos de expediente está incluído na disposição do art. 27 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901.

N. 32 — Attendendo á representação da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 4 do corrente mez, peço vos digeis de providenciar no sentido de ser enviado o orçamento da despesa desse Ministerio para o exercicio de 1903, afim de poder ser organizada a proposta que tem de ser presente ao Congresso Nacional.

Idêntico ao Ministerio da Industria, sob n. 78.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 3 — Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser recebida por essa repartição uma caixa, constante do incluso conhecimento, vindo da Inglaterra pelo vapor *Clyde*, com dous pares de matrizes para cunhagens de moedas de nickel, á qual se refere o officio do delegado do Thesouro em Londres, n. 24, de 24 de abril ultimo.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 36 — Devidamente assignada pelo Sr. Ministro, incluso vos restitu a representação da secção de Contabilidade dessa caixa, a qual acompanhou vosso officio de 14 do corrente.

— Sr. superintendente dos Seguros Terrestres e Marítimos:

N. 74—Para vosso conhecimento e devidos fins, inclusa vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, a contra-fé do protesto interposto pela *London & Lancashire Fire Insurance Company* contra o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, a qual foi enviada ao Thesouro com o officio do procurador seccional da Republica nesta Capital, n. 10, de 19 de abril proximo findo.

—Sr. director geral da Saude Publica:

N. 75—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, peço-vos providencias para que, conforme pediu em requerimento transmittido com o officio da Recebedoria desta Capital, n. 34, daquelle data, seja submittido á inspecção de saude o 3º escripturario da mesma repartição João Candido da Silva.

—Sr. juiz da 6ª pratoria do Districto Federal:

N. 76—Communico-vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente mez, que o precatório que expedistes em 12 do mesmo mez para a entrega da quantia de 5:623:505 aos herdeiros de Vicente de Cerbo não pôde ser cumprido, visto não constar do mesmo precatório o pagamento do imposto de herança, de que trata o art. 61 do decreto n. 2.433, de 15 de junho de 1859.

—Sr. director da Companhia Lloyd Brasileira:

N. 24—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente mez, exarado na petição que lhe dirigiu Agripino Xavier Pereira de Brito, nomeado 4º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, peço-vos providencias no sentido de ser concedida ao dito empregado passagem de 1ª classe desta Capital até aquella cidade.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 86—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o barão do Assú da Torre, na petição encaminhada com o vosso officio n. 64, de 28 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 15 do corrente, autorizar a isenção de direitos, de accordo com o art. 6º da lei n. 813, de 23 de dezembro do anno passado, para o material constante da inclusa relação e destinado á usina Pitanga, de propriedade do requerente, situada na matia de S. João, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 67—Confirmo meu telegramma de 16 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do mesmo mez, resolveu justificar as faltas de comparecimento dadas pelo 2º escripturario da Alfandega desse Estado Miguel de Souza Marques, no periodo de 18 de março a 12 de abril ultimo, attendendo assim ao que solicitou aquelle funcionario no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 65, de 18 do citado mez do abril.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 79—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo á reclamação da *Western Telegraph Company, Limited* sobre o facto de haver o inspector da

Alfandega desse Estado concedido despacho livre do direitos dos comestiveis recentemente vindos para o vapor *Norseman*, negando, entretanto, o mesmo despacho das bebidas que com aquelles vieram, sob o fundamento de precisar de ordem especial do Ministerio da Fazenda, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho negado pelo dito inspector e mandar declarar-lhe que as bebidas importadas para os vapores do serviço da referida companhia gosam da isenção concedida pelo § 8º do art. 2º das Preliminares da Tarifa e, não dependendo, por isso, o respectivo despacho livre do direitos de ordem prévia do Ministerio, não tem cabimento a exigencia do inspector.

Fica assim confirmado o telegramma n. 139, que a respeito vos expedi em 17 do corrente.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 92 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 178, de 19 de agosto do anno proximo passado, e que interpuzestes de vossa decisão dando provimento ao que José Nunes & Comp., commerciantes de fumos e seus preparados nessa capital, intentaram contra o acto do inspector da Alfandega da cidade de Sant'Anna do Livramento, que lhes impoz a multa de 1:000\$, pelo facto de haverem fornecido a José Solari, estabelecido na referida cidade, dezoito latas contendo aquelle artigo, sem as respectivas estampilhas, resolveu, na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 29 do mez findo e por despacho de 12 do corrente, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, á vista do disposto no art. 24, § 1º do regulamento approved pelo decreto n. 3.214, de 21 de fevereiro de 1899, então em vigor.

—Sr. Delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 14 — Junto vos transmitto o titulo definitivo de nacionalização do navio *Garcia*, expedido em virtude do processo encaminhado com o vosso officio n. 19, de 13 de março proximo findo, afim de ser o mesmo titulo entregue por essa delegacia a quem de direito, depois de pago o sello devido, na importancia de 20\$000.

N. 15 — Junto vos transmitto o titulo definitivo de nacionalização do navio *Eleitina*, ex-*Tres Amigos*, expedido em virtude do processo encaminhado com o vosso officio n. 21, de 19 de março proximo findo, afim de ser o mesmo titulo entregue por essa repartição a quem de direito, depois de pago o sello devido, na importancia de 20\$000.

Sr. collector das rendas federaes no municipio de Campos:

N. 17 — Em solução ao vosso officio de 7 de abril ultimo á Directoria das Rendas Publicas, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 do corrente mez, attendendo ás ponderações feitas no dito officio, resolveu autorizar-vos a prorogar por 20 dias o prazo que marcastes aos negociantes de bebidas desse municipio para completarem a sellagem dos seus *stocks* de accordo com o disposto no art. 12 da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901.

—Sr. exactor das rendas federaes em Petropolis:

N. 18—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 43, de 30 de abril ultimo, e em que Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho, agente fiscal dos impostos de consumo nessa circumscripção, pede prorrogação da licença em cujo gozo se acha.

—Sr. juiz municipal de S. Francisco de Paula:

N. 19—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente mez, communico-vos para os fins convenientes, que o alvará que expedistes para a entrega a João de Moraes Martins, tutor da menor Hercilia, da quantia de 16:318\$683, em que importam os juros do capital de 27:197\$805 recolhido ao cofre de orphãos, não pôde ser cumprido, porque taes requisições devem ser feitas por meio do officio.

## Superintendencia de Seguros Terrestres e Marítimos

DESPACHO DO SR. DR. SUPERINTENDENTE

Dia 17 de maio de 1902

C. W. Gross & Comp., agentes da Companhia Alliança, da Bahia, pedindo que certifique si a mesma companhia já fez o deposito de 200:000\$.—Certifique-se.

## RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Expediente de 19 de maio de 1902

O Sr. director interino da Recebedoria deu os seguintes despachos:

No processo que teve por base o auto de infracção lavrado pelo agente-fiscal Engenio Agostini contra os infractores Cardoso Silva & Comp.—Não estando provado que os fabricantes Guichard & Comp. vendessem a Cardoso da Silva & Comp., estabelecidos á rua da Carioca n. 52, com casa de pasto, o quinto do vinagre sem o competente sello, do qual aliás faz menção a nota de venda á fls. 4, e sendo os hoteleiros considerados consumidores, não lhes assistindo por isso obrigação de conservarem collados os sellos ao vasilhame ou envoltorios das mercadorias que adquirirem para o seu uso, conforme por mais de uma vez tem decidido o Exm. Sr. Ministro da Fazenda, de accordo com o Conselho de Fazenda o consta do despacho de 15 de novembro do anno findo, em relação ao auto lavrado contra a firma Neves & Arcias, publicado no *Diário Official* de 4 do janeiro do corrente anno, julgo improcedente o auto de fls. 2 e recorro do meu despacho para a instancia superior.

No processo que teve por base o auto de infracção lavrado pelo agente-fiscal João Zacharias Ferreira de Costa, contra Joaquim Fernandes da Silva Neves.

« Não estando o auto de fls. 2 lavrado do inteiro accordo com o art. 12 do regulamento annexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, deixo de tornal-o em consideração o recorro deste meu despacho para a instancia superior ».

No processo que teve por base a denuncia por infracção do regulamento do sello, lavrada por José Corrêa do Azevedo contra Domingos Ferreira Louzada:

« Tendo sido commettida em Nitheroy a infracção de que trata a denuncia de fls. 4, escapa a esta Recebedoria o seu julgamento, visto ser da competencia da respectiva Collectoria das rendas federaes, perante a qual deverá ser intentado o competente processo ».

Arthur Coelho Barbosa.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

Pacheco Landeira & Gomes.—Satisfuça a exigencia da Sub-Directoria.

João Carlos Rodarte.—Archive-se.

Adelino Marques.—Satisfuça a exigencia da Sub-Directoria.

Antonio José Gonçalves Alvares.—Satisfuça a exigencia da Sub-Directoria.

Manoel Pereira Dias.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Zilia Ribeiro Guimarães.—Transfira-se.

D. Rita Ferreira Martins.—Pague o imposto de transmissão.

Guilhermina Pereira da Costa.—Transfira-se.

Eugenia Augusta da Silva Guimarães.—Transfira-se.

Albino da Costa e Silva.—Transfira-se.

Antonio Gomes do Andrade.—Transfira-se.

Antonio Ferreira Maia.—Transfira-se.

José Francisco Lisboa.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

José Joaquim Moreira.—Transfira-se.

D. Juventina Carolina Gonçalves.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Companhia de Seguros Sul Americana.—Transfira-se.

A mesma.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Luiz José Alves.—Transfira-se.

D. Marianna Augusta Gomes.—Paga a multa de 20\$ e exhibida a procuração, transfira-se.

Luiz Paulo Pupato.—Transfira-se.

1º, Gaspar Maria Brandão Pires.—Sello o documento.

2º, Gaspar Maria Lourenço Pires.—Sello o documento.

José Gonçalves Gomes.—Transfira-se.

## Ministerio da Marinha

### Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1902

João Francisco Machado.—Diga porque apresentou a embarcação de fogos accesos, justificando no pedido.

José Aeyllino de Lima.—Indeferido.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente concederam-se ao escrevente de 2ª classe do Arsenal de Guerra de Porto Alegre Arthur Marcilio Ferreira de Souza 60 dias de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saúde.

### Expediente de 12 de maio de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda pedindo pagamento das seguintes quantias:

De 3:000\$ a José Casemiro da Silva Pinto (aviso n. 350);

De 3:323\$, sendo: a Soto & Carvalho, 2:053\$, e a Soares, Moniz & Comp., 1:270\$ (aviso n. 360);

De 8:132\$965 ao general Antonio Vicente Ribeiro Guimarães (aviso n. 361).

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil mandando trancar a matricula do alumno capitão do 12º regimento de cavallaria Theophilo Agnello do Siqueira, conforme pede o dito official.

— Ao Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença:

Ao alferes do 5º batalhão de infantaria Domingos Monteiro, por tres mezes, em prorrogação, podendo gosar no Estado do Piahy;

Ao aspeçada do Asylo dos Invalidos da Patria Cactano José de Souza para continuar a residir no Estado da Bahia com as vantagens do mesmo asylo, conforme pede.

Mandando servir no 35º batalhão de infantaria o alferes-alumno Mario Barreto, que se acha addido ao 23º da mesma arma, transferindo na arma de cavallaria:

Para o 5º regimento o tenente do 10º Olympio de Abreu Lima, a pedido, e daquelle para este regimento o tenente Antonio Francisco Martins;

Para o 8º regimento o alferes do 6º Mario Maciel.

Ministerio da Guerra — N. 924 — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1902.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—O capitão do corpo do estado-maior do exercito Aristides de Oliveira Goulart, transferido por decreto de 20 de dezembro de 1901 do corpo do estado-maior de artilharia para aquelle corpo, contando-se essa transferencia da data em que a obteve o tenente, hoje capitão, Ovidio Abrantes, e consequentemente antiguidade do posto de capitão quando lhe tocava como resultado de tal transferencia, de accordo com a resolução de 6 do mez e anno citados, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar, de 14 de outubro anterior, pediu ser promovido ao posto de major, allegando ter sido preterido por dous capitães mais modernos promovidos por antiguidade ao posto immediato em 14 de dezembro de 1900.

O Sr. Presidente da Republica, tendo ouvido o Supremo Tribunal Militar, resolveu em 9 do corrente, conformando-se com o parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 23 do mez find., que seja mantido o parecer daquelle tribunal, emitido em consulta de 14 de outubro de 1901, e a que se refere a resolução de 6 de dezembro seguinte, quanto á collocação que deve ter o requerente na escala dos capitães do corpo de estado-maior do exercito, dependendo, portanto, a promoção deste ao posto de major de ser pelo principio de antiguidade, si por seus bons serviços não lhe couber ella pelo principio de merecimento; o que vos declaro para os fins convenientes.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

### CONSULTA A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA

Sr. Presidente da Republica — Com aviso do Ministerio da Guerra, de 19 de março ultimo, mandastes remetter a este tribunal, para consultar com parecer, o appenso requerimento datado de 3 de janeiro do corrente anno em que o capitão de estado maior do exercito Aristides de Oliveira Goulart diz que, firmado na resolução de 22 de julho de 1884, tomada sobre consulta do Conselho Supremo Militar, dada á estampa nas paginas da ordem do dia de 21 de setembro desse anno, sob n. 1.873, da extinta repartição de ajudante general, cuja ordem do dia annexa á sua petição; no art. 7º da lei n. 3.169, de 14 de julho de 1883; na consulta do Supremo Tribunal Militar, de 14 de outubro de 1901, e resolução de 6 de dezembro do mesmo anno, pelas quaes deveria elle requerente occupar o n. 23 no quadro dos capitães do referido estado maior, anteriormente á promoção de 14 desse mez em 1900, pede a promoção ao posto de major, em resarcimento da preterição que allega ter soffrido por haverem nessa promoção sido elevados a essa patente, por antiguidade, dous capitães mais modernos que o supplicante.

O commando da escola militar do Brazil submettendo, em 8 do dito mez de janeiro, ao Governo a petição do capitão Goulart, instructor da 5ª secção do ensino pratico da mesma escola, opina pelo respectivo deferimento declarando:

«Em virtude da resolução de 22 de julho de 1884, a que allude o requerente, foi indeferido o do então 2º tenente de artilharia Feliciano Mendes de Moraes reclamando contra a promoção do actual tenente-coronel do quadro especial do estado-maior do exercito Alcides Bruce, naquella época do mesmo posto, por haver reconhecido o Conselho Supremo que o deferimento do que requeria o tenente Moraes estava em completo antagonismo com o que preceituam a resolução de 16 de fevereiro de 1781, o art. 1º do alvará de 18 de fevereiro de 1805

e tambem o art. 18 da lei de promoções do exercito, então em vigor, que mandava regular a antiguidade dos militares pelas datas dos decretos ou resoluções pelas quaes fossem promovidos.»

Parecendo-lhe, pois, ter todo fundamento a pretensão do peticionario á vista dessa resolução e da de 6 de dezembro findo que o mandou transferir para o estado-maior do exercito, por isso que devendo ser considerada a sua transferencia de 21 de março de 1891, época em que a obtiveram o então 1º tenente Ovidio Abrantes e outros, e, contando-se, em virtude dessa ultima resolução, a sua antiguidade do posto de capitão quando lhe tocava como resultante da mesma transferencia, deveria o requerente antes da promoção de 14 de dezembro de 1900 ser collocado no *Almanak Militar* acima de todos os capitães que fossem tenentes da mesma data que elle.

E, como tenham sido contemplados na alludida promoção os majores Alexandre José Barbosa Lima e José Raphael Alves de Azambuja, por antiguidade, o que deveriam estar collocados abaixo do capitão Goulart, si nessa época já estivesse no estado-maior do exercito, julga o mesmo commando estar a pretensão no caso de obter favoravel deferimento.

Parecendo, entretanto, conveniente ao dito commando ser o assumpto em questão submettido á douta opinião do chefe da Repartição do Estado Maior do Exercito e á da 4ª secção dessa repartição, visto envolver interesses de elevado numero de officiaes, por melhor forma poderem elucidar o assumpto de modo a se poder resolver o que mais justo for.

Dessa pensar não diverge, em 28 dessa mesmo mez de janeiro ultimo, a indicada secção, porquanto, sob iguaes fundamentos e baseando-se no quadro por ella nessa data organizado e que juntara á sua informação, opina o respectivo chefe da secção pelo deferimento da pretensão.

Distão, porém, de taes opiniões o chefe da já mencionada repartição e apoia em discordancia nas seguintes ponderações:

«Os majores a que allude o supplicante são Alexandre José Barbosa Lima e José Raphael Abreu de Azambuja.

Quanto ao primeiro, a allegação é improcedente, porquanto, sendo esse alferes-alumno lo 12 de janeiro de 1884, 2º tenente do 21 de maio de 1888, tenente de estado-maior de primeira classe de 7 de janeiro de 1890 o capitão desse corpo em 31 de dezembro de 1891, possui nos dous primeiros postos maior antiguidade do que o requerente que, promovido a alferes de cavallaria em 24 de maio de 1884, teve transferencia para arma de artilharia em 1 de fevereiro de 1889, com perda da antiguidade (lei de 11 de setembro de 1861) e nesta arma foi elevado a 1º tenente a 7 de janeiro de 1890; não podendo, como adeanto veremos, ser considerado capitão de data anterior a 31 de dezembro de 1891, em que Barbosa Lima galgou este posto no estado-maior.

Mesmo que se quizesse descontar a Barbosa Lima os 10 mezes de tratamento de saude, constantes do *Almanak*, na sua antiguidade de 2º tenente, em vez de fazer-se no tempo de serviço, ainda assim ficaria este com superioridade sobre o requerente, não só porque tal licença foi gosada quando elle já possuía o intersticio para o 2º posto, como tambem por já occupar o posto do 2º tenente de artilharia, quando Goulart foi para ella transferido com perda da antiguidade, e, *ipso facto*, collocado abaixo d'elle na respectiva escala para promoção por esse principio (*Almanak*).

Quanto á allegação de preterição pela promoção de José Raphael Alves de Azambuja, a major por antiguidade em 14 de dezembro de 1900, tambem parece não proceder a ro-

clamação do capitão Goulart, porquanto, sendo este alferes de cavallaria, foi, por decreto de 1 de fevereiro de 1889, transferido para artilharia, na conformidade do art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, já encontrando no respectivo quadro Azambuja, que fôra promovido a 2º tenente de artilharia em 23 de janeiro de 1889; pelo que foi collocado abaixo do mesmo e ficou considerado mais moderno que elle para a promoção ao segundo posto, por antiguidade.

Promovidos ambos a este posto em 7 de janeiro de 1890, Azambuja para o estado-maior de 1ª classe e Goulart para artilharia, continuou a subsistir o direito daquelle, decorrente da lei em virtude da qual fôra Goulart transferido para artilharia em 1 de fevereiro de 1889, direito esse que não lhe pôde ser tirado sinão *ex vi* de outra lei e nunca por decreto executivo.

«Entretanto, o requerente appella para a imperial resolução de 22 de julho de 1884, tomada sobre consulta do antigo Conselho Supremo Militar, a qual estabeleceu a doutrina de que na escolha entre dous officiaes da mesma arma, no caso de promoção a tenente para o estado-maior de 1ª classe, de accordo com a lei n. 3.169, de 14 de julho de 1883—poderia ser preferido um, considerado mais moderno na arma em que se achavam, por haver perdido antiguidade *ex vi* da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861; nullificando, desta sorte o disposto na dita lei.

Tambem o requerente apoia-se na resolução presidencial de 9 de dezembro de 1901, que manda considerar o transferido para o estado-maior de 1ª classe em 21 de março de 1891, data em que foram (por conveniencia do serviço) os então 1ª tenentes Ovidio Abrantes, João de Albuquerque Serejo e Filote Pires Ferreira.

A este respeito ha considerar o seguinte :

Parece-me não fôrão estes tres 1ª tenentes regularmente transferidos para o estado maior de 1ª classe em 21 de março de 1891, porquanto, vigorando então na especie o decreto n. 1.351, de 7 de fevereiro desse anno, este, no seu art. 6º taxativamente estabelecia que «as vagas de tenentes do referido estado-maior seriam preenchidas somente, por promoção dos alferes e 2ºs tenentes devidamente habilitados»; e, no seu art. 8º, que as vagas de capitão desse corpo seriam preenchidas, *in parte* por transferencia dos capitães das tres armas tambem devidamente habilitados.

«Portanto, justo é que a transferencia do requerente seja considerada como feita em virtude do § 1º, art. 7º da lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, o qual revogando o art. 6º do decreto n. 1.351, de 7 de fevereiro de 1891, estabeleceu que, daquella data em diante «as vagas de tenente ao estado maior de 1ª classe seriam preenchidas por transferencias dos tenentes e 1ºs tenentes legalmente habilitados.»

«Em taes condições, o tendo em vista o que já ficou exposto em relação ao direito adquirido em 1 de fevereiro de 1889, pelo então 2º tenente José Raphael Alves de Azambuja, *ex vi* da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, a antiguidade do requerente no posto de capitão do estado-maior do exercito, deverá ser contada de 13 de abril de 1892, data em que foi graduado nesse posto e corpo o actual major graduado (que não conta antiguidade de graduação) Luiz Bello Lisboa, que era mais antigo dos 2ºs tenentes promovidos a este posto por decreto de 4 de janeiro de 1890 e, portanto, immediatamente acima do qual foi collocado Goulart quando entrou para o quadro dos 2ºs tenentes de artilharia.»

Tendo presentes todas essas informações e o alludido quadro organizado pela 4ª secção da repartição do estado-maior do exercito, opina em 15 de março proximo findo, a

secção de exame da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

«A resolução junta, de 6 de outubro de 1901, determinou que o supplicante fosse transferido para o estado-maior, contando esta transferencia da data em que a obteve o tenente, hoje capitão, Ovidio Abrantes, quando lhe tocava, como resultante de tal transferencia.

«Em cumprimento á dita resolução o supplicante deverá ser considerado transferido para o estado-maior, como effectivamente o fosse naquella data e verificado como ficou pela demonstração do quadro junto que, si aquella transferencia houvesse sido feita na época em que lhe coubera, hoje estaria com o posto de major collocado, em vista de sua antiguidade, acima do major Frederico Luiz Roszany, pensa a secção que a sua pretensão está no caso de ser atendida.

«Entretanto, parece conveniente ouvir-se o Supremo Tribunal Militar, em cujo parecer foi baseada a referida resolução de 6 de outubro de 1901.

«O Supremo Tribunal Militar, em parecer de 14 de outubro de 1901, com o qual vos conformastes, em 6 de dezembro desse anno, já emittiu o seu parecer quanto á collocação que deve ter na escala dos capitães do estado-maior o requerente e mantem o dito parecer, dependendo consequentemente a sua promoção ao posto de major de ser ella pelo principio de antiguidade, si por seus bons serviços não julgar o Governo melhor caber-lhe pelo principio de merecimento.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1902. — *Pereira Pinto.*—*C. Niemeyer.*—*C. Netto.*—*B. Vasques.*

Foram votos os Srs. ministros Miranda Reis e Rufino Galvão.

#### RESOLUÇÃO

Como parece—9 de maio de 1902.

CAMPOS SALLES.

*Mallet.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1902 —N. 925.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito — Declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 28 do mez findo, relativa ao requerimento em que o capitão do 2º batalhão de artilharia José da Veiga Cabral reclamou contra prejuizo que disse ter soffrido com a promoção effectuada em 17 de março de 1890, de seis 2ºs tenentes mais modernos que elle a 1ºs tenentes, os quaes ficaram aggregados por falta de vaga, resolvem, em 9 do corrente, mandar aguardar esta reclamação, cuja solução está affecta ao Poder Legislativo.

Saúde e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

#### CONSULTA A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA

Sr. Presidente da Republica — Mandastes remetter a este Tribunal, com aviso do Ministerio da Guerra, de 18 de janeiro ultimo, o requerimento em que o capitão do 2º batalhão de artilharia José da Veiga Cabral reclama, de novo, contra o prejuizo que diz soffrer com a promoção de 17 de março de 1890.

Allega o peticionario ter reclamado, no prazo legal, contra tal prejuizo, resultante da elevação a 1ºs tenentes de 36 2ºs tenentes, sem que houvesse vagas e, em sua maioria, sem o intersticio exigido em lei.

Allega ainda que, submettida a reclamação ao Conselho Supremo Militar, obtivera, em

maio ou junho de 1891, parecer favoravel, continuando, entretanto, prejudicado por acharem-se os papeis referentes a essa reclamação na Camara dos Deputados, onde continuam sem solução, e esquecido o projecto autorizando o Governo a rever as promoções para restabelecer o direito do requerente, de accordo com o alludido parecer.

Ouvida a Repartição do Chefe do Estado Maior, remette com a informação do chefe da 4ª secção, as prestadas, nas incluzas cópias pela extinta Repartição de Ajudante General, em 28 de janeiro e 10 de agosto do referido anno, 1891, sob ns. 85 e 695, das quaes consta haver-se dado a indicada reclamação, mas sem fundamento, porque, na data da citada promoção, não possuia o reclamante o curso da arma, razão da qual se originara o não ser contemplado nessa promoção.

Remettida ao Conselho Supremo Militar, em 7 de fevereiro de 1891, para consulta em parecer, identica petição do requerente, opinou, em 10 de abril do mesmo anno, pelo deferimento, baseando-se em haverem sido promovidos officiaes mais modernos que o peticionario, sem para tal haver vagas.

Pensa o Supremo Tribunal Militar que o capitão José da Veiga Cabral adquiriu jus á promoção a 1º tenente, desde a data em que completara o curso da sua arma, não devendo dahi em diante contar menor antiguidade, neste posto, salvo a que competir aos que possuam melhores direitos, em face da lei.

Achando-se, porém, a reclamação do requerente affecta á apreciação do Corpo Legislativo, cabo-lhe aguardar a competente solução.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1902. — *Pereira Pinto.*—*C. Niemeyer.*—*C. Netto.*—*B. Vasques.*—*Thomas Cantuaria.*

Foram votos os Srs. ministros Miranda Reis e Rufino Galvão.

#### RESOLUÇÃO

Como parece—9 de maio de 1902.

CAMPOS SALLES

*Mallet.*

#### Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1902

José Maria Duarte Nunes, pedindo ser nomeado servente em uma das repartições do Ministerio da Guerra. — Dirija-se directamente aos chefes das repartições on lo houver vaga.

Maria Theodora de Menezes, incluída no Asylo dos Invalidos da Patria, requerendo licença para residir fóra do dito asylo. — Indeferido.

Dr. João Frederico de Almeida Fagundes, lente da Escola Militar do Brazil, solicitando pagamento do ordenado relativo ao tempo em que serviu como deputado á Assembléa do Estado do Rio de Janeiro e a gratificação de exercicio relativa aos seis mezos em que esteve privado de exercer as funções de lente. — Deferido, nos termos do parecer do procurador geral da Republica.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

*Expediente de 20 de maio de 1902*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 3.705\$900 a diversos, fornecimentos a Repartição Geral dos Telegraphos em fevereiro ultimo (requistado por officio n. 426, aviso n. 1.257);

## NOTICIARIO

De 1:942\$203 idem, transportes feitos para a mesma do janeiro a março ultimos (requisitado por officio n. 462, aviso n. 1.258);

De 203\$180 a *The Leopoldina Railway Company Limited*, de seguro e transporte feitos para a mesma em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.259);

De 303\$ a diversos, fornecimentos ao Observatorio em março ultimo (requisitado por officio n. 44, aviso n. 1.261);

De 204\$400 idem, idem ao mesmo em março ultimo (requisitado por officio n. 45, aviso n. 1.262);

—Providenciou-se sobre a restituição da quantia de 148\$750 ao engenheiro chefe do districto telegraphico de Pernambuco, Leopoldo José da Silva (aviso n. 1.260).

## Directoria Geral da Industria

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos ao guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Renovato Pitta, seis meses de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

## Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dois mezes, com vencimentos, na forma da lei, a contar do 19 de abril ultimo, ao telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Manoel da Silveira Sampaio, para tratar de sua saúde;

De 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, ao armazenista de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Irineu da Silva Castro, para tratar de sua saúde;

De tres mezes ao engenheiro Zozimo Barroso, ajudante da commissão do açude e irrigação do Quixadá, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

## Expediente de 20 de maio de 1902

Mandou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas orçar, com urgencia, as obras de que carece o predio da praça da Republica, onde funciona a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarou-se que o aviso n. 17, de 6 de maio do anno proximo passado, a que se refere aquelle ministerio no de n. 37, de 19 de outubro do mesmo anno, já foi respondido pelo de n. 5, de 7 de dezembro seguinte, do qual se lhe envia cópia.

—Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a despachar pela 7ª classe da tarifa n. 3 o material destinado á canalização de agua da cidade de Sete Lagoas.

## Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1902

Dr. Pedro Moacyr, procurador de D. Maria Annuniação Coelho Alegre, viúva do concessionario da construcção e trafego da via ferrea de Carvoracy a Alegrete.—Compareça na Directoria Geral de Obras e Viação.

José de Souza Almeida e outros, proprietarios e industriais, residentes em Sacra Família de Tinguá, municipio de Vassouras, pedindo que o carvão vegetal passe a ser classificado na 7ª classe da tarifa n. 3.—Subsistem as razões que determinaram a classificação contra a qual os supplicantes reclamam.

**Tribunal de Contas**—Orlons de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 20 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.104, de 1 do corrente, pagamento de 549\$999 a diversos empregados deste Ministerio, de gratificação por substituição, no mez de abril ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Officinas:

N. 407, da Casa da Moeda, de 9 do corrente, pagamento de 13:719\$700 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em abril ultimo;

Do Tribunal Civil e Criminal, de 24 de abril, idem de 341\$175 a Victorino Manoel José, juros de capital em cofre de orphãos;

N. 415, da Casa da Moeda, de 12 do corrente, idem de 6:916\$400 a E. Lambert, de fornecimentos áquella repartição, no mez de abril ultimo.

Exercícios findos—Requerimentos:

Do tenente Joaquim Felix de Vargas, pagamento de 610\$517, de vencimentos e passagens referentes aos annos de 1893 e 1894;

Do Jeronymo de Lemos, idem de 120\$, do aluguel do predio á rua Barroso, occupado por um posto policial, relativo ao mez de novembro de 1898;

De Domingos de Paula Camargo, idem de 253\$650, de gratificação por serviços prestados á Estrada de Ferro Central do Brazil, fóra das horas do expediente, nos annos de 1893 e 1899;

Do Antonio de Castro Teixeira, idem de 276\$304, de vencimentos, nos mezes de outubro e novembro de 1898 e abril, maio e junho de 1899, como delegado supplente;

De Ismael Felix da Silva, idem de 222\$500, de gratificação por serviços á Estrada de Ferro Central do Brazil, fóra das horas regimentaes, no anno de 1899.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 351, de 7 do corrente, pagamento de 8:773\$333 a diversos, de fornecimentos de materias de construcção á fortaleza da Lage e do artigos de expediente a varias repartições deste Ministerio, no corrente exercicio;

N. 336, de 5 do corrente, idem de 270\$ a Mario de Azevedo Ribeiro, do aluguel relativo ao mez de abril ultimo, do predio á rua da Caixa da Agua n. 1, occupado pelo commando do 4º districto militar;

N. 349, de 7 do corrente, idem de 11:500\$539 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos deste Ministerio, no corrente exercicio;

N. 335, de 5 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro da Secretaria do Estado deste Ministerio, José Maria Corrêa, destinado a aluguel de casa.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames realizados hontem foi o seguinte:

Agrimensores—Legislação de terras—Aprovados: simplesmente Leopoldo Schuch de Capanema e Oswaldo Lynch.

Um reprovado:

**Caixa Economica e Monte de Socorro**—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima, vice-presidente.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Em seguida occuparam-se os Srs. directores discutindo diversos assumptos relativos aos estabelecimentos.

O Sr. Dr. vice-presidente convidou os Srs. directores para uma sessão ordinaria no dia 27 do corrente,

## Laboratorio Nacional de

**Analyses**—Neste estabelecimento effectuaram-se durante o mez de abril ultimo, 1.006 analyses; sendo: do vinhos 509, vermouths 23, cognacs 9, champagnes 5, cervejas 2, genobras 11, whiskys 5, kirsch 1, licores 11, bebidas amargas 10, bebida gazosa artificial 1, aguas mineraes 32, agua potavel 1, manteiga 41, massa de tomates 4, massa alimenticia 3, molho pra comida 1, chocolate 1, banhas 34, conservas de carnes 44, conservas de peixes 26, conservas vegetaes 77, vinagres 2, azeites 66, oleo de algodão 3, msitura de sebo e oleo de algodão 4, biscostos 3, assucar commum 3, leite condensado 20, farinhas diversas 21, feculas de batatas 2, chá 7, fibras vegetaes 2, fibras de seda 1, tecidos 13, mistura de residuos de petroleo 2, tinturas alcoolicas vegetaes 3, botões de osso 1, productos chimicos 4, argilla 1, medicamentos 2, sal marinho 1 e sabão commum 1.

A renda produzida pela cobrança das taxas das analyses foi de 21.075\$000.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Halle*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Fidelense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2 ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Cordilliere*, para Dakar, Lisboa e Bordéos, recebendo impressos até ás 11 hora da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Itacolomy*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2 e ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Eiffel Tower*, para Victoria, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

—Amanhã:

Pelo *Arabistan*, para Nova-York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Orissa*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Europa, via Lisboa, impressos até ás 9 da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Caravallas*, para Caravallas, Bahia, Estancia, Aracaju, Villa-Nova Penedo e Maceió, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespéra da partida dos paquetes, que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes* o entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Obituario**— Sepultaram-se no dia 14 de maio 45 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella..... 3  
Febres diversas..... 1  
Outras causas..... 41

45  
Nacionais..... 34  
Estrangeiros..... 11

45  
Do sexo masculino..... 35  
Do sexo feminino..... 10

45  
Maiores de 12 annos..... 25  
Menores de 12 annos..... 20

45  
Indigentes..... 12

— No dia 16:

Beriberi..... 1  
Febre amarella..... 4  
Febres diversas..... 2  
Outras causas..... 51

61  
Nacionais..... 42  
Estrangeiros..... 19

61  
Do sexo masculino..... 38  
Do sexo feminino..... 23

61  
Maiores de 12 annos..... 48  
Menores de 12 annos..... 13

61  
Indigentes..... 24

— No dia 17:

Febre amarella..... 1  
Febres diversas..... 4  
Outras causas..... 37

42  
Nacionais..... 33  
Estrangeiros..... 9

42  
Do sexo masculino..... 24  
Do sexo feminino..... 18

42  
Maiores de 12 annos..... 21  
Menores de 12 annos..... 21

42  
Indigentes..... 15

— No dia 18:

Accesso pernicioso..... 3  
Febre amarella..... 7  
Febres diversas..... 1  
Outras causas..... 50

61  
Nacionais..... 39  
Estrangeiros..... 22

61  
Do sexo masculino..... 35  
Do sexo feminino..... 26

61  
Maiores de 12 annos..... 40  
Menores de 12 annos..... 21

61  
Indigentes..... 18

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha** — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 2ª decada do mez de abril de 1902.

Posto de observação — Estabelecimento Naval de Itaquí.

LONGITUDE APPROXIMADA = 56° 27' 15" W GRW.

LATITUDE APPROXIMADA = 29° 06' 00" S

| ÉPOCAS      | Dias | Horas locais | EVAPORAÇÃO A SOMBRA | NUVENS   |            | CHUVA CAHIDA | VENTO    |       | ESTADO ATMOSPHÉRICO | IDADE DO SOL |       | IDADE DA LUA                                                       |
|-------------|------|--------------|---------------------|----------|------------|--------------|----------|-------|---------------------|--------------|-------|--------------------------------------------------------------------|
|             |      |              |                     | Especie  | Quantidade |              | Direcção | Força |                     | d            | d     |                                                                    |
| Meio-dia    | 11   |              | 3.5                 | K. CK    | 4          | m/m          | ENE      | 4     | bm                  | 26.25        | 2.92  | Tempo bom.                                                         |
|             | 12   |              | 2.6                 | K. CK. N | 8          | 10.00        | SW       | 4     | a                   | 27.25        | 3.92  | Tempo bom. Caiu chuva.                                             |
|             | 13   |              | 1.9                 | C. CK    | 3          |              | ENE      | 4     | cl                  | 1.00         | 4.92  | Tempo bom. Caiu garça pela madrugada.                              |
|             | 14   |              | 2.8                 | C. CK    | 3          |              | ENE      | 5     | b                   | 2.00         | 5.92  | Tempo bom.                                                         |
|             | 15   |              | 2.0                 | K. CK. N | 5          | 2.00         | ENE      | 1     | i                   | 3.00         | 6.92  | Tempo bom.                                                         |
|             | 16   |              | 2.2                 | K. CK. N | 6          |              | ENE      | 5     | sm                  | 4.00         | 7.92  | Tempo bom. A's 2 h. p. cahiu um pequeno aguaceiro.                 |
|             | 17   |              | 2.0                 | N. K     | 9          | 5.00         | S        | 5     | m                   | 5.00         | 8.92  | Tempo bom. Caiu um pequeno aguaceiro.                              |
|             | 18   |              | 2.0                 | N. CK    | 6          |              | NE       | 5     | i                   | 6.00         | 9.92  | Tempo máo, tendo cahido chuviscos e ouvindo-se trovões longinquos. |
|             | 19   |              | 2.0                 | C. CK    | 3          |              | NE       | 5     | cl                  | 7.00         | 10.92 | Tempo bom.                                                         |
|             | 20   |              | 1.9                 | K. CK. N | 4          |              | ENE      | 4     | b                   | 8.00         | 11.92 | Tempo bom.                                                         |
| Médias..... |      |              | 2.38                |          | 5.1        | Total 17.00  |          | 4.4   |                     |              |       |                                                                    |

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

O observador, *Hervelito Belfort Gomes de Souza*, 1º tenente, ajudante.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de maio de 1902 (segunda-feira)

| ESTAÇÕES                          | HORAS  | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort) | ESTADO ATMOSFERICO | METEÓROS         | NEBULOSIDADE | OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS |                             |                    |                     |             |                         |      |
|-----------------------------------|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---------------------------------------------|--------------------|------------------|--------------|----------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|-------------|-------------------------|------|
|                                   |        |                |                   |                 |                   |                                             |                    |                  |              | Temperatura maxima (exposta)           | Temperatura maxima à sombra | Temperatura minima | Evaporação à sombra | Chuva caída | Duração do brilho solar |      |
|                                   |        | m/m            | °                 | m/m             | o/o               |                                             |                    |                  |              | °                                      | °                           | °                  | m/m                 | m/m         | h                       |      |
| Central no morro de Santo Antonio | 3 a.   | 755.85         | 23.5              | 15.93           | 73.9              | SSW 3                                       | —                  | —                | —            | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       | —    |
|                                   | 6 a.   | 756.80         | 21.3              | 16.74           | 84.0              | NW 3                                        | Incerto            | Nev. tenue baixo | ..           | 10                                     | —                           | —                  | —                   | —           | —                       | —    |
|                                   | 9 a.   | 758.77         | 22.0              | 17.19           | 87.6              | NW 3                                        | Incerto            | Nev. tenue baixo | KC.KN.K      | 9                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       | —    |
|                                   | 1/2 d. | 758.34         | 23.6              | 16.04           | 74.0              | S 4                                         | Incerto            | Nev. tenue baixo | ..           | 10                                     | —                           | —                  | —                   | 3.9         | 0.55                    | —    |
|                                   | 3 p.   | 757.88         | 25.0              | 16.14           | 69.2              | SW 2                                        | Bom                | Nev. tenue baixo | KC.K         | 5                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       | —    |
|                                   | 6 p.   | 758.38         | 22.6              | 14.63           | 71.8              | SW 4                                        | Bom                | —                | KN.K         | 3                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       | —    |
|                                   | 9 p.   | 759.67         | 21.2              | 16.65           | 89.0              | NNE 3                                       | Bom                | Nev. tenue baixo | KC.K         | 3                                      | 25.2                        | 25.6               | 21.0                | —           | —                       | 3.16 |
|                                   | 1/2 n. | 759.99         | 20.2              | 16.42           | 93.2              | NNW 2                                       | —                  | —                | —            | —                                      | —                           | —                  | —                   | —           | —                       | —    |

Observações das estações dos Estados a 0<sup>h</sup> m. de Greenwich (9<sup>h</sup>.07<sup>m</sup> a. t. m. da Capital)

|               | h m     |        |      |       |      |         |         |                 |    |   |   |      |      |   |       |   |
|---------------|---------|--------|------|-------|------|---------|---------|-----------------|----|---|---|------|------|---|-------|---|
| Recife.....   | 9 40 a. | 760.30 | 26.6 | 19.43 | 75.0 | S 3     | Incerto | Nev. tenue alto | .. | 7 | — | 27.0 | 23.2 | — | 19.00 | — |
| Aracaju.....  | 9 32 a. | 762.70 | 27.8 | 20.44 | 73.6 | WNW 2   | Bom     | Nev. tenue alto | .. | 4 | — | 29.7 | 23.5 | — | —     | — |
| Florianopolis | 8 46 a. | 764.00 | 17.6 | 14.05 | 94.0 | Calma 0 | Bom     | Nevoeiro tenue  | .. | 3 | — | 25.0 | 18.7 | — | 3.00  | — |
| Rio Grande..  | 8 32 a. | 761.00 | 15.6 | 10.94 | 83.0 | WSW 3   | Bom     | —               | .. | 4 | — | 19.2 | 14.1 | — | —     | — |

#### Occorrencias

Na Capital cahiu um ligeiro aguaceiro ás 9<sup>h</sup> 55<sup>m</sup> a. e chuviscou ligeiramente a intervallos, das 11<sup>h</sup> á 1<sup>h</sup> da tarde.

Errata — As temperaturas maximas e minima publicadas no resumo meteorologico de 18 do corrente foram remettidas para a Imprensa Nacional como si tivessem sido as do dia 17, pelo que em lugar dos valores publicados deve-se ler para a maxima exposta 32.3; para a maxima á sombra 32.0 e para a minima a 21.7.

#### RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 15' 30" NW

#### OBSERVAÇÕES A 0<sup>h</sup> M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9<sup>h</sup>07<sup>m</sup> T. M. DA CAPITAL)

| POSTOS DE OBSERVAÇÃO | ESTADO DO CÉO   | ESTADO ATMOSFERICO | METEÓROS             | DIRECÇÃO DO VENTO | FORÇA       | ESTADO DO MAR | ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA |
|----------------------|-----------------|--------------------|----------------------|-------------------|-------------|---------------|-------------------------------|
| Belém.....           | Quasi limpo     | Muito bom          | —                    | ESE               | Aragem      | —             | Muito bom                     |
| S. Luiz.....         | Meio encoberto  | Bom                | —                    | ESE               | Aragem      | Tranquillo    | Variavel                      |
| Parnahyba.....       | Limpo           | Claro              | —                    | SSE               | Muito fraco | —             | Claro                         |
| Fortaleza.....       | Meio encoberto  | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | SSE               | Fraco       | Chão          | Bom                           |
| Natal.....           | Quasi limpo     | Bom                | —                    | SE                | Regular     | Pq. vagas     | Incerto                       |
| Parahyba.....        | Quasi limpo     | ?                  | —                    | S                 | Fraco       | Chão          | Claro                         |
| Recife.....          | Quasi encoberto | Incerto            | Nevoeiro tenue alto  | S                 | Muito fraco | Tranquillo    | Mão                           |
| Maceió.....          | Limpo           | Bom                | —                    | S                 | Bafagem     | Tranquillo    | Bom                           |
| Aracaju.....         | Meio encoberto  | Bom                | Nevoeiro tenue alto  | WNW               | Aragem      | Tranquillo    | Bom                           |
| S. Salvador.....     | Limpo           | Claro              | —                    | NW                | Muito fraco | Tranquillo    | Muito bom                     |
| Victoria.....        | Encoberto       | Mão                | Chuva                | SW                | Fraco       | —             | Variavel                      |
| Santos.....          | Quasi encoberto | Ameaçador          | Nevoeiro tenue baixo | NE                | Aragem      | —             | Encoberto                     |
| Paranaguá.....       | Limpo           | Claro              | —                    | SSE               | Bafagem     | —             | Encoberto                     |
| Florianopolis.....   | Quasi limpo     | Bom                | Nevoeiro tenue       | —                 | Calma       | —             | Variavel                      |
| Rio Grande.....      | Meio encoberto  | Bom                | —                    | WSW               | Muito fraco | Vagas         | Bom                           |
| Itaquí.....          | Quasi limpo     | Bom                | Nevoeiro tenue baixo | SW                | Aragem      | —             | Bom                           |

#### OCCORRENCIAS

No Recife choveu a intervallos quasi tolo o dia de ontem, continuando hoje pela manhã a cair chuva fraca.  
Em Jaraguá cahiram ligeiros aguaceiros hoje pela manhã.  
Em Florianopolis choveu ontem no correr da noite.

## Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 19 de maio de 1902.

| HORAS       | Barometro<br>a 0° | Tempera-<br>tura<br>centigrada | Tensão<br>do vapor | Humidade<br>relativa | VENTOS |          | CÉO     |           | Chuva pelos<br>registradores | Phenomenos<br>diversos | Observador |
|-------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------|--------|----------|---------|-----------|------------------------------|------------------------|------------|
|             |                   |                                |                    |                      | Força  | Direcção | Fracção | Nuvens    |                              |                        |            |
| 1 h. m....  | 756.7             | 23.1                           | 14.3               | 68                   | 3.3    | SW       | 1.0     | CK. KN    |                              |                        |            |
| 4 h. m....  | 756.1             | 22.8                           | 15.3               | 74                   | 0.0    | Nullo    | 1.0     | CK. KN    |                              |                        |            |
| 7 h. m....  | 757.5             | 21.3                           | 16.1               | 85                   | 1.0    | NW       | 0.9     | CK. K. KN |                              |                        |            |
| 10 h. m.... | 759.0             | 22.4                           | 16.3               | 81                   | 8.3    | SSE      | 0.9     | N. KN. CK |                              |                        |            |
| 1 h. t....  | 757.7             | 21.3                           | 14.8               | 78                   | 0.0    | Nullo    | 1.0     | CK. K. KN |                              |                        |            |
| 4 h. t....  | 757.8             | 23.8                           | 13.9               | 64                   | 0.0    | Nullo    | 0.5     | K. CK     |                              |                        |            |
| 7 h. t....  | 758.9             | 22.2                           | 13.9               | 70                   | 0.0    | Nullo    | 0.4     | CK        |                              |                        |            |
| 10 h. m.... | 759.6             | 21.2                           | 16.0               | 86                   | 1.8    | S        | 0.6     | CK. K     |                              |                        |            |
| Médios..... | 757.91            | 22.26                          | 15.08              | 75.8                 | 1.8    | —        | 0.8     | —         | —                            | —                      | —          |

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. da tarde 24°,4; minimo 7 h. da manhã 21°,0.— Ozone: 7 h. da m., 3; 7 h. da n., 1.

Evaporação em 24 horas 3.3.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0<sup>m</sup>/386; 7 h. da noite, gottas. Total em 24 h., 0<sup>m</sup>/386.

Horas de insolação (heliographo): 3 h., 4 m. 48 s.

## MARCAS REGISTRADAS

## N. 3.346

O rotulo supra é para servir de envoltorio das caixinhas em que serão acondicionados os sabonetes de glicerina phenicada, «Colombo», do commercio dos supplicantes Mallet Soares & Comp. e é constituído pelos seguintes dizeres, em papel branco, assim descriptos em impressão: faco superior, uma vinhetta fantazia tendo no centro os dizeres «Sabonete de Glicerina Phenicada — Colombo, Rio de Janeiro». Lados: de um, Mallet Soares & Comp. 30, Rua de Gonçalves Dias, 30; de outro, Mallet Soares & Comp., 45, Rua de S. Pedro, 47.

Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 24 de março de 1902.—Mallet Soares & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 24 de março de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.346, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Paga no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 19 de maio de 1902..... 3.545:822\$655

Idem do dia 20:

Em papel..... 154:490\$348

Em ouro..... 41 642\$593

193:141\$941

3.741:964\$596

Em igual periodo de 1901... 3.468:830\$102

## RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do dia 1 a 19 de maio de 1902..... 1.444:536\$484  
Idem idem do dia 20..... 116:301\$973  
1.560:838\$457

Em igual periodo de 1901... 1.483:467\$291

Termina no fim do corrente mez a cobrança do imposto de industrias e profissões, sem multa.

## RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 20 de maio de 1902..... 12:246\$051  
De 1 a 20..... 261:914\$211  
Em igual periodo do anno passado..... 112:308\$095

## RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

## Renda do dia 20 de maio de 1902

Interior..... 22:123\$950

## Consumo:

Fumo..... 3:46\$500  
Bebidas..... 931\$750  
Phosphoros.... 4:100\$000  
Calçado..... 2:185\$000  
Velas..... 2:500\$000  
Perfumarias... 206\$300  
Especialidades pharmaceuticas..... 1:478\$000  
Conservas..... 337\$500  
Chapéus..... 2:809\$000  
Tecidos..... 6:600\$000  
Registro..... 490\$000  
25:097\$750

Extraordinaria..... 66:947\$135  
Depositos..... 479\$000

Renda com applicação especial..... 1:649\$138

116:301\$973  
Renda de 1 a 19 de maio... 1.444:536\$487

1.560:838\$457  
Em igual periodo de 1901... 1.483:467\$291

77:371\$160

Diferença para mais.....

## EDITAES E AVISOS

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico que amanhã, 21 do corrente, serão chamados á prova oral, ás 11 horas da manhã os seguintes senhores:

## CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

## Desenho de estradas

(Regulamento de 1874)

Milton Torres Cruz (2ª chamada).

## Desenho de hydraulica

Pedro José Monteiro Filho.

Nota—A's 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para a prova escripta de elementos de astronomia para agrimensura e de topographia para o Sr. Alfredo de Araujo Gonçalves.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de maio de 1902.—Souza Ferreira, secretario.

## Externato do Gymnasio Nacional

## AULAS SUPPLEMENTARES DAS MATERIAS DO 1º ANNO

De ordem do Sr. director, e em cumprimento ao aviso n. 603, de 17 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 24 do corrente, ás 3 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as matriculas para os candidatos ao 1º anno, approvados neste Gymnasio nos exames de admissão, e que não foram matriculados em virtude do art. 36 do regulamento em vigor.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 19 de maio de 1902.—O secretario, Paulo Tavares.

## Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso de admissão ao 1º anno do curso especial.

Só serão admittidos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola, que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares e bem assim aquellos que satisfizerem o disposto no art. 16, parographo unico, n. 2, do regulamento de 11 de maio de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de maio de 1902.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

**Instituto Benjamin Constant**

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o art. 165 do regulamento em vigor, faço publico que, pelo prazo de tres mezos, estará aberta, na secretaria deste instituto, a inscripção de candidatos a um lugar de professor de piano e canto para alumnos, os quaes deverão apresentar: documentos de ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos, folha corrida de seu procedimento, passado por autoridade competente e titulo de capacidade profissional.

Terminado o prazo da inscripção, será marcado dia para o concurso.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 19 de maio de 1902.—O escripturario archivistado, *Traiano Adolpho Lopes*.

**Tribunal de Contas****CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital, e de conformidade com os arts. 195 e 197 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o Sr. Ignacio de Sá Barreto, curador *ad-hoc* de ausentes, para allegar o que for a bem de seu direito, produzir documentos, constituir procurador na sede do tribunal ou declarar o domicilio para ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, relativamente ao alcance de 100\$, verificado na tomada de suas contas concernentes á 10ª pretoria, no periodo de 2 a 3 de outubro de 1894, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 24 de abril de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

Em cumprimento do despacho do Sr. director interino desta Directoria é citado pelo presente edital, e a contar da sua primeira publicação, o curador *ad-hoc* de bens de defuntos e ausentes Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento, para, no prazo de 30 dias, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 615\$993, verificado no processo de tomada de suas contas concernentes á 8ª pretoria, no periodo de 16 de março a 19 de abril de 1899, como constituir procurador na sede do tribunal ou declarar o domicilio para ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de ser considerado revel, tudo na conformidade dos arts. 195 e 197 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de abril de 1902.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*.

**Directoria de Rendas Publicas**

VENDA DE UM TERRENO DEVOLUTO SITO NO MORRO SANTOS RODRIGUES, FREGUEZIA DO ESPÍRITO SANTO DESTA CAPITAL

Tendo Diniz Nunes Pinto requerido o aforamento do terreno supracitado, são convidados os interessados na compra do mesmo terreno e todos aquelles que possuirem documentos que provem seu direito a virem apresentar nesta directoria no prazo de 30 dias contados da data do presente edital, as suas proposições em carta fechada, as quaes deverão ser feitas por meio de apolices da União de 1897; tudo de conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 8 do corrente mez.

Directoria das Rendas Publicas, 15 de maio de 1902. — *L. R. Cavalcante de Albuquerque*, director.

**Alfandega do Rio de Janeiro****EDITAL DE PRAÇA N. 21 (2ª MESA)**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta dos armazens abaixo mencionados, no dia 28 de maio de 1902, ao meio-dia, se hão de arromatar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**ARMAZEM N. 9****Lote n. 1**

RMC: 1 caixa n. 2.222, contendo cerveja commum, pesando bruto nas garrafas 14 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregada em 11 de junho de 1896.

**Lote n. 2**

M—MV—C—C: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo fogões de ferro, pesando bruto 96 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregadas em 17 de dezembro de 1896.

**Lote n. 3**

660—G—G: 1 caixa n. 14.958, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 8 kilos; papel de seda pesando bruto 61 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregada em 28 de novembro de 1896.

**Lote n. 4**

Norton South American: 12 volumes de ferro (obras não classificadas de ferro batido, galvanizadas), pesando bruto 8 kilos; vindos de Nova York, no vapor inglez *Obers*, descarregados em 28 de fevereiro de 1893.

**Lote n. 5**

FFB: 1 barrica n. 7.673, contendo sulfato de cobre, simples, pesando liquido 45 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 17 de março de 1898.

**Lote n. 6**

N.F.C: 1 barril de quinto contendo vinagro commum, pesando bruto 62 kilos e liquido legal 50 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Warburg*, descarregado em 3 de fevereiro de 1899.

**Lote n. 7**

R.G.C.: 1 caixa contendo nove garrafas com vinho não especificado, de mais do 14º até 24º, pesando bruto 13 kilos; vinda de Marsella no vapor francez *Cordoba*, descarregada em 3 de abril de 1900.

**Lote n. 8**

F.S.C.: 1 cunheto; vinda de Glasgow, no vapor inglez *Holbein*, descarregado em 16 de julho de 1900.

Sem marca: 1 dito; vinda de Liverpool no vapor inglez *Tropic*, descarregado em 16 de julho de 1900.

44: 1 dito; vinda de Liverpool no vapor inglez *Tropic*, descarregado em 21 de julho de 1900; os tres cunhetes contem folha de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 144 kilos.

**Lote n. 9**

Sem marca: 124 laminas de folha de Flandres, simples, pesando liquido 83 kilos.

**Lote n. 10**

B&C—V: 1 amarrado contendo folhas de cobre, pesando liquido 78 kilos; vinda de Glasgow no vapor inglez *Inca*, descarregado em 30 de agosto de 1900.

**Lote n. 11**

C.S.C: 1 caixa contendo azeitonas de qualquer qualidade, pesando bruto nas latas 64 kilos; vinda de Antuerpia no vapor portuguez *Alvares Cabral*, descarregada em 24 de dezembro de 1900.

**Lote n. 12**

CL: 1 caixa contendo azeitonas de qualquer qualidade pesando bruto nas latas 64 kilos; vinda de Antuerpia no vapor portuguez *Alvares Cabral*, descarregada em 18 de dezembro de 1900.

**Lote n. 13**

B.H.S.S.Paulo: 2 caixas contendo garrafas vazias, de vidro escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 56 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em 25 de janeiro de 1900.

**Lote n. 14**

C—B.—100—H—M: 1 caixa contendo cevada em grão, pesando bruto 173 kilos e liquido legal 153 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 26 de dezembro de 1900.

**Lote n. 15**

C. I. B.: 1 caixa n. 35, contendo bainhas de couro para facas, sem bocões ou pontei-ras. 155 duzias.

Sem marca: 3 rolos de arame do ferro, simples, pesando bruto 6 kilos.

**Lote n. 16**

M. T. C.: 1 barril de quinto vasio; vinda do Bremen no vapor allemão *Trier*, descarregado em 5 de julho de 1901.

B. A.: 1 caixa n. 315, com 110 pares de botinas de couro, de mais de 23 centimetros; vinda do Bremen no mesmo vapor, descarregada em 8 de julho de 1901.

**Lote n. 17**

V. M. M.: 2 caixas ns. 169 e 170, com obras de ferro batido simples, pesando 148 kilos; parafusos de ferro com porca, pesando 20 kilos.

V. M—M: 1 caixa n. 171, contendo ferramentas para artes e officios, pesando 6 kilos.

SAC: 1 barril de quinto vasio. Tudo vinda do Bremen no vapor allemão *Trier*, descarregados em 8 de julho de 1902.

**Lote n. 18**

Ao Bogary: 1 engradado n. 1.007, com caixas de madeira armadas pesando liquido 14 kilos; cartão cortado pesando 23 kilos; de Nova-York no vapor inglez *Coleridge*, descarregado em 12 de julho de 1901.

**Lote n. 19**

SHB: 1 caixa n. 1, com obras de borracha pesando 28 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 13 de julho de 1901.

**Lote n. 20**

JDA—CC: 1 caixa n. 4, contendo: pastilhas medicinas pesando 7 kilos; farinhas medicinas pesando 1 kilo; elixir medicinal pesando 1 kilo.

Idem: 1 amarrado com 5 caixas n. 2, contendo 45 garrafas com vinho medicinal pesando liquido 18 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregado em 15 de julho de 1901.

**Lote n. 21**

Idem: 1 caixa n. 1, com perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto 24 kilos; figuras de barro para cima de mesa, pesando 3 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 16 de julho de 1901.

**Lote n. 22**

O.H: 1 caixa n. 4.685, contendo: 10 duzias de chapas photographicas, pesando 11 kilos; acido pirogallico pesando liquido 1 kilo; cores de anilina pesando 3 kilos; carbonato de soda pura, pesando 25 kilos; hydroquinina pesando 100 grammas; metal 100 grammas; chlorureto de ouro pesando 24 grammas; carbonato de cal puro, pesando 3 kilos; bromureto de cal pesando 200 grammas; salitre puro, pesando 1 kilo; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Serbia*, descarregada em 30 de julho de 1901.

**Lote n. 23**

Antonio Alogria: 1 encapado de ferro om verguinhas, pesando 8 kilos.

A.B.: 1 quartola n. 9.672, vasia.  
 E.U.—B.: 1 caixa vasia, quebrada; de tudo ignora-se o vapor, procedência e descarga.  
 S.C.C.: 1 barril de decimo, vasio.  
 A.B.—M: 1 dito de quinto, idem.  
 B.B.: 1 dito de decimo, idem.  
 J.J.G.C.: 1 dito de quinto, idem.  
 Abreu: 2 ditos de quinto, idem.  
 M.F.C.: 1 dito de quinto, idem.  
 OR: um barril de quinto vasio.  
 Sem marca: 2 ditos vasio.  
 Todos vindos do Porto na barca portugueza *Triumpho*, descarregadas em 1 de agosto de 1900 (depositadas no armazem n. 1.)

## ARMAZEM N. 6

## Lote n. 24

RDG: 13 caixas ns. 73/85, contendo 2.583 kilos de livros de leitura brochados, vindas do Rio da Prata, no vapor inglez *Magdalena*, descarregadas em 7 de outubro de 1896.

## Lote n. 25

Sem marca: 1 caixa contendo 5.200 grammas de vinho medicinal, vinda de Genova no vapor italiano *Alacrité*, descarregada em 30 de abril de 1897.

## Lote n. 26

Jorge dos Santos: 1 caixa contendo 61 kilos de agua mineral, vinda de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 18 de outubro de 1897.

## Lote n. 27

Dr. José da Silva Pinto ou Carlos Brosaz: 1 caixa contendo serum, pesando liquido 2.400 grammas, vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Thames*, descarregada em 23 de abril de 1898.

## Lote n. 28

KP: 10 amarrados de quatro caixas e 12 caixas contendo 1.030 latas de formicida, pesando bruto com as latas 972 kilos; vindas do Rio da Prata no vapor italiano *Sirio*, descarregados em 21 de novembro de 1898.

## Lote n. 29

CFB: 1 caixa n. 3, contendo 31 kilos de colla não especificada; vinda de Santos no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 17 de fevereiro de 1900.

## Lote n. 30

MA—Clark: 1 caixa contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando liquido 14 kilos, livros impressos brochados pesando liquido 14 kilos; vinda de Nova-York no vapor inglez *Castellian Prince*, descarregada em 3 de janeiro de 1901.

## Lote n. 31

Sem marca: 1 caixa com livros impressos brochados pesando liquido 12 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregada em 2 de janeiro de 1901.

## Lote n. 32

PS: 2 caixas ns. 3.418 e 3.581, contendo obras impressas de mais de uma cor pesando 32 kilos; vindas de Bordéus no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 2 de janeiro de 1901.

## Lote n. 33

GAC: 2 caixas ns. 17 e 19, contendo latas com legumes em conserva, pesando 95 kilos; vindas de Santos no vapor nacional *Rio Pardo*, descarregadas em 25 de janeiro de 1901.

## Lote n. 34

P: 1 sacco n. 15.000 com rolhas de cortiça, pesando 37 kilos; vinda de Santos no vapor nacional *Rio Pardo*, descarregado em 25 de janeiro de 1901.

## Lote n. 35

CMC: 2 barris de quinto com vinho até 14 grãos, pesando liquido 100 kilos; vindos

de Santos no vapor nacional *Rio Pardo*, descarregados em 25 de janeiro de 1901.

## Lote n. 36

JMC: 1 barril de quinto com vinho até 14 grãos, pesando liquido 40 kilos; vinda de Santos no vapor nacional *Rio Pardo*, descarregado em 25 de janeiro de 1901.

## Lote n. 37

Sem marca: 1 mala e um pacote com cachimbos de barro, pesando liquido 30 kilos; vindos de Marselha no vapor francez *Aquitaine*, descarregados em 31 de janeiro de 1901.

## Lote n. 38

P. Cottel: 1 caixa contendo 29 garrafas com bitter, pesando bruto 30 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 6 de abril de 1901.

## Lote n. 39

CFB: 1 caixa n. 3 contendo colla não especificada, pesando liquido 26 kilos; vinda de Santos no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 17 de fevereiro de 1900.

## Lote n. 40

CPL: 1 barrica com cimento romano em pó, pesando liquido 120 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Coblenz*, descarregada em 17 de maio de 1901.

## Lote n. 41

ECT—Corityba: 1 caixa n. 34.688 com 12 garrafas com cognac, pesando bruto 16 kilos; vinda de Manchester no vapor inglez *Muschelyne*, descarregada em 20 de maio de 1901.

## Lote n. 42

Idem: 1 dita n. 34.693 com 11 garrafas de vermuth, pesando bruto 17 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 43

LC.—Vigna: 1 caixa, pesando bruto 58 kilos, contendo um aparelho physico não classificado; vinda do Rio da Prata no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 10 de maio de 1901.

## Lote n. 44

Monica: 1 caixa, pesando bruto 20 kilos, contendo 11 garrafas com vinho não especificado até 24 grãos de força alcoolica, pesando bruto 14.300 grammas; vinda do Pará no vapor nacional *Amazonas*, descarregada em 5 de junho de 1901.

## Lote n. 45

R—223: 1 barrica n. 1.879, pesando bruto 438 kilos, contendo aparelhos não classificados de louça n. 1, pesando liquido 302 kilos.

R—223—44: 1 dita n. 2.323, pesando bruto 348 kilos, contendo ditos idem idem, pesando liquido 240 kilos; vindas de Santos no vapor allemão *Australia*, descarregadas em 15 de junho de 1901.

## Lote n. 46

CFB: 1 encapado n. 56, pesando bruto 25 kilos, contendo papel tinto ou colorido para encadernação e outros usos, pesando bruto 24 kilos; vinda de Santos no vapor allemão *Australia*, descarregado em 15 de junho de 1901.

## Lote n. 47

MSP: 1 caixa n. 510, pesando bruto 45, contendo o seguinte: livros impressos, pesando bruto 15 kilos; estampas não especificadas, pesando bruto 170 grammas; medalhas de cobre simples, pesando bruto 50 grammas; 10 pares de meias de algodão não especificadas compridas, de mais de 29 centímetros; diversas peças de roupa de lã e de algodão; vinda de Bordéus no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 4 de junho de 1901.

## Lote n. 48

Sem marca: 1 mala forrada de lona até 80 centímetros, contendo: 6 camisas de algodão, lisas; 1 ceruola de lã, ponto de meia; 1 camisa de lã, idem idem; 3 pares de punhos de linho; 6 collarinhos de linho; roupa lisa de casimira de lã singela, pesando liquido 1.800 grammas; photographias não especificadas, pesando bruto 150 grammas, e diversas roupas usadas; vinda de Buenos Aires no vapor francez *La Plata*, descarregada em 5 de junho de 1901.

## Lote n. 49

Laura Cotte: 1 caixa de papelão, pesando bruto 900 grammas, contendo 10 metros de cassas de algodão de salpicos, medindo de largura 0<sup>m</sup>.73, estampadas, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 400 grammas; vinda de Liverpool no vapor inglez *Liguria*, descarregada em 5 de junho de 1901.

## Lote n. 50

A.G.: 1 caixa n. 56, pesando bruto 28 kilos, contendo 12 mantas de algodão, adamascadas, imitando fustão, proprias para camas, pesando liquido 16 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez *Chile*, descarregada em 17 de junho de 1901.

## Lote n. 51

Ed. Johnston: 1 caixa, pesando bruto 39 kilos, contendo: 1 quadro com moldura de madeira envernizada, não especificada; estampas não especificadas, pesando bruto tres kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Capri*, descarregada em 25 de junho de 1901.

## Lote n. 52

C.F.B.: 1 quartola n. 815, com parafina em massa, pesando liquido 126 kilos; vinda de Santos no vapor allemão *Sparta*, descarregada em 20 de julho de 1901.

## Lote n. 53

Ouro Preto: 1 amarrado, com obras do ferro batido simples, não classificadas, pesando bruto 49 kilos; vinda de Santos no vapor nacional *Garcia*, descarregado em 19 de julho de 1901.

## Lote n. 54

RGC: 1 caixa n. 2.308 com garrafas de vinho branco sem rolha e sem bocca, esmerilhadas, pesando liquidos 51 kilos; vinda dos portos do norte, no vapor nacional *S. Salvador*, descarregado em 20 de julho de 1901.

## Lote n. 55

RGC: 4 caixas ns. 2.310/13 com obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para serviço de mesa, pesando liquidos 100 kilos.

Idem: 2 engradados ns. 2.303 e 2.309 contendo obras de vidro branco n. 1, para serviço de mesa, pesando 63 kilos.

Idem: 1 engradado n. 2.307 contendo garrafas de vidro branco sem bocca e sem rolha esmerilhada, pesando liquidos 83 kilos; vindos do norte no vapor nacional *S. Salvador*, descarregados em 20 de julho de 1901.

## Lote n. 56

Theatro Apollo: 1 caixa com estampas para cartazes de theatro, pesando bruto 234 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor inglez *Thames*, descarregada em 24 de julho de 1901.

## Lote n. 57

M: 1 caixa contendo 2 1/2 kilos de pomada medicinal; vinda do Porto na barca portugueza *Maria Emilia*, descarregada em 5 de agosto de 1901.

## Lote n. 58

Coats F. C. Central: 1 caixa contendo 26 kilos de brinquedos não especificados; vinda de Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregada em 2 de agosto de 1901.

## Lote n. 59

1ª Maria Caggino: 1 caixa contendo 9 kilos do cognac em garrafas; vinda de Genova no vapor italiano *Citta di Milano*, descarregada em 8 de agosto de 1901.

## Lote n. 60

R: 1 caixa n. 13.503, contendo 62 kilos de barbatanas para espartilhos; vinda de Montivideo no vapor nacional *Santos*, descarregada em 26 de agosto de 1901.

## Lote n. 61

Diversas marcas: 33 volumes com roupas usadas, amostras e miudezas.

Cento e trinta e dois volumes vasios.

Vinte cadeiras usadas.

Uma cama de ferro, usada.

Dous amarrados de duas cadeiras usadas.

Um berço de madeira usada.

Uma caixa com 150 kilos de vidros para vidraças, quebrados.

## AVISO

Os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras estarão, no dia do leilão, no próprio armazem em que a mercadoria se acha depositada, á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, devendo para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem respectivo.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por ocasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite de arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 22

## Primeira mesa

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que nos armazens abaixo, no dia 31 de maio de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

## ARMAZEM N. 16

## Lote n. 1

JBS: 13 volumes representando 16 carros de mão para aterro, de madeira; 1 dito de ferro; vindos de New York no vapor inglez *Hevelius*, descarregados em 1 de maio de 1901.

## Lote n. 2

Poster Bros. & Comp.: 1 caixa n. 1, contendo 40 duzias de camisas de algodão, ponto de meia; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 3

AM: 1 caixa n. 1, contendo obras de estanho não especificadas pesando 1.800 grammas.

Idem: 1 dita n. 2, contendo vidros brancos esmerilhados com tampos de metal e rolhas de madeira, pesando líquidos 41 kilos; obras de vidro coalhado, não especificado, pesando liquido 1.300 grammas; obras de estanho não especificada 2.100 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 4

Idem: 1 caixa n. 3, contendo obras de vidro n. 1 coalhado, pesando 79 kilos.

Idem: Obras de vidro n. 1, n. 4, coalhado, pesando 84 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 5

AM: 1 caixa de madeira ordinaria, pesando 58 kilos.

Idem: 1 dita n. 6, contendo pentes de borraça, pesando bruto 22 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 6

PS: 1 caixa n. 5.630, contendo obras de folha de Flandres não classificadas, pesando 10 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 7

S+P: 48 caixas ns. 1/29 e 32/50, contendo 576 cadeiras de madeira ordinaria com assento de palhinha; vindas de Nova York no vapor inglez *Catania*, descarregadas em 12 de maio de 1901.

## Lote n. 8

FZ: 1 caixa n. 18.643, contendo obras de cobre não especificadas, pesando 29 kilos; obras de ferro batido, estinado não especificado, pesando bruto 10 kilos; obras de ferro batido, esmaltado, pesando bruto 4 kilos; obras de vidro n. 1, pesando 1 kilo; vinda do Bremen no vapor allemão *Coblentz*, descarregada em 24 de maio de 1901.

## Lote n. 9

Idem: 1 caixa n. 18.644, contendo chaminés de vidro n. 1, pesando 5 kilos; obras de cobre não especificadas, pesando 11 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 10

CI: 9 caixas n. 21/9, contendo papel para encardenação e outros usos, pesando bruto 2.746 kilos e liquido 2.470 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 11

FM: 2 fardos n. 916/7 contendo pellos não especificadas de cor natural, pesando bruto 400 kilos; vindos de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregados em 10 de abril de 1901.

## Lote n. 12

CBS: 1 caixa n. 2, contendo 21 relógios de níquel para algibeira, sem complicação, 24 machinas pequenas para costura, pesando bruto 20 kilos; catalogos impressos em brochura, pesando 11 kilos; diversas amostras; vinda de Nova York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 30 de abril de 1901.

## Lote n. 13

JOB: 1 barril de quinto vazio; vinho de Liverpool no vapor inglez *Liguria*, descarregado em 4 de março de 1901.

## Lote n. 14

CM: 1 caixa n. 6.322, contendo diversas amostras de essencias, pesando 7 kilos; folhas não especificadas (de absyntho) pesando 8 kilos; vinda de Genova no vapor italiano *Alcivilla*, descarregada em 19 de março de 1901.

## Lote n. 15

CS-P: 1 lata n. 25, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 48 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 29 de maio de 1901.

## Lote n. 16

M: 1 barril, vasio, vindo do Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregado em 2 de janeiro de 1901.

Caldas Bastos & Comp.: 2 barris vasios. Idem: 1 caixa com obras impressas para distribuição gratuita, pesando bruto 24 kilos; vindos de Bremen no vapor allemão *Hogland*, descarregados em 17 de janeiro de 1901.

## Lote n. 17

Gaz Rio: 1 sacco com tubos de ferro para gaz, pesando liquido 12 kilos; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 18

SA&C: 1 caixa n. 77, contendo ventarolas de papelão, cabos de madeira, 40 duzias, obras impressas de mais de um cor, pesando 15 kilos; livros impressos, capas ordinarias, pesando 6 kilos; vinda de Nova York no vapor inglez *Wordsworth*, descarregada em 13 de junho de 1901.

## Lote n. 19

JC: 1 caixa, contendo licor em pequenos vidros, pesando 500 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Santo Ignacio de Loyola*, descarregada em 27 de junho de 1901.

## Lote n. 20

ARM: 1 caixa n. 413, contendo musgo, pesando 25 kilos; estopa, pesando 29 kilos; avenca, pesando 32 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 21

P-153-F: 10 burricas n. 53/62, contendo enxadas pesando 1.634 kilos; vindas de Liverpool, no vapor inglez *Oropesa*, descarregadas em 4 de julho de 1901.

## Lote n. 22

MCP: 18 caixas n. 2.151/68, contendo papel pintado para escrever, pesando bruto 2.690 kilos; vindas de Genova, no vapor italiano *Tibor*, descarregadas em 29 de julho de 1901.

## ARMAZEM N. 15

## Lote n. 23

LH: 1 caixa n. 10, contendo obras não classificadas de gesso, pesando 35 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 29 de março de 1901.

## Lote n. 24

CCC: 2 fardos n. 6.425/6, contendo cartão em folha, pesando 295 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 25

Idem: 5 ditos ns. 6.428/32, contendo papel ordinario proprio para embrulho, sem impressão, pesando 900 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 26

Define y Augerano: 1 quartola n. 21.289, com vinho não especificada, pesando liquido legal 140 kilos; vinda de Genova, no vapor italiano *Assiduid*, descarregada em 3 de fevereiro de 1899.

GS: 1 fardo contendo jornaes impressos, brochados, pesando 23 kilos; vindo de Lisboa no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregado em 14 de novembro de 1899.

## AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por ocasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 23 (1ª MESA)

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, que no armazem n. 14 no dia 7 de junho de 1902 ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

**Lote n. 1**

JOC: 10 latas contendo rebites de ferro para caldeiras, pesando 950 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez *Canova*, descarregadas em 2 de julho de 1901.

**Lote n. 2**

VDLC—32278: 25 caixas contendo vermouth em garrafas, pesando bruto 500 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Città de Genova*, descarregadas em 22 de julho de 1901.

**Lote n. 3**

AM: 1 caixa n. 7, contendo perfumarias em pacotes (sabonetes) pesando bruto 22 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Camões*, descarregada em 11 de junho de 1901.

**Lote n. 4**

Idem: 1 dita n. 8, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 100 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 5**

Idem: 8 caixas ns. 1 a 6 e 9 e 10, contendo perfumarias em pacotes (sabonetes) pesando bruto 74 kilos; 30 kilos, peso bruto de sapólio.

MFC: 1 barril vasio. Tudo vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 6**

AJTR: 1 barril vasio.

FAPC: 1 dito idem.

Sem marca: 1 dito idem.

Veiga Pinto: 1 dito idem; vindos de Liverpool no vapor inglez *Yorkshire*, descarregados em 11 de maio de 1901.

JK: 1 barril n. 8.841, vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Hispania*, descarregado em 18 de maio de 1901.

**Lote n. 7**

JMC: 1 rolo n. 13.610, com tapete de lã, pesando bruto 104 kilos, da mesma procedencia vapor e descarga.

**Lote n. 8**

CFB: 18 barris ns. 20/37, contendo parafina em massa, pesando liquido 2.808 kilos, da mesma procedencia vapor e descarga.

**Lote n. 9**

F—Z—S: 3 caixas ns. 1.615/1.617, contendo papel para encadernação e outros usos, pesando bruto 874 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 10**

A—M—M: 1 caixa n. 965, contendo tecido de algodão e borraça, pesando bruto 227 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 29 de maio de 1901.

**Lote n. 11**

VD: 3 garrações com cestas, vasio e quebrados, vindos de Genova no vapor italiano *Washington*, descarregados em 8 de abril de 1901.

9 caixas ns. 43/51, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 405 kilos; vindas de Nova York no vapor inglez *Wordsworth*, descarregadas em 11 de abril de 1901.

LR—C: 1 barril de quinto, vasio.

A: 4 caixas ns. 52/55, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 180 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Sem marca: 11 garrações com cestos quebrados e vasio; vindos de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregados em 29 de abril de 1901.

VD: 1 dito idem, idem; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 12**

Araujo Freitas & Comp.: 2 caixas ns. 733 e 739, contendo dez quadros não especificados (annuncios).

Idem: 1 dita n. 740, contendo 82 duzias de ventarolas de papelão com cabos de madeira; vindas de Nova York no vapor inglez *Wordsworth*, descarregadas em 11 de abril de 1901.

**Lote n. 13**

RAN: 2 barricas ns. 4.980 A e 4.981 A, contendo copos de vidro n. 1, brancos, para mesa, pesando liquido 410 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Lioland*, descarregada em 6 de março de 1901.

**Lote n. 14**

S B: 1 barril quebrado; da mesma procedencia, vapor e descarga.

FCP: 1 barril quebrado.

RSC: 1 dito idem; vindos de Corunha, no vapor hespanhol *Mexico*, descarregado em 11 de março de 1901.

JV—ERV: 1 dito idem.

MAC—S: 1 dito, idem.

MPOS: 1 dito, idem.

FP: 1 dito, idem.

MPS: 1 dito idem.

VB: 1 dito, idem; vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregados em 28 de março de 1901.

**Lote n. 15**

JCC: 1 caixa n. 1.315, contendo vasos de barro para jardim, pesando bruto 34 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 16**

JVC: 3 fardos n. 354/6, contendo papel para encadernação, pesando bruto 400 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 17**

JLA: 1 caixa n. 116, contendo cartazes annuncios para distribuição gratuita, pesando bruto 57 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 18**

JVC: 1 fardo n. 357, contendo papel para encadernação, pesando bruto 145 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 19**

BTC: 1 fardo n. 13.601, contendo papel de seda, pesando 75 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregado em 5 de fevereiro de 1901.

**Lote n. 20**

BTC—105050: 1 fardo n. 90, contendo 206 kilos, peso liquido, de papelão, não especificado; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 21**

BTC: 1 fardo n. 13.604, contendo obras não especificadas de papel (capas para chapéus), pesando liquido 27 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 22**

BTC: 3 fardos ns. 13.600/3, contendo papel de seda, pesando bruto 273 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 23**

JBSC: 1 caixa n. 10.439, contendo obras de papel de seda para confeiteiro, pesando 70 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 24**

CB: 1 caixa n. 100, contendo dous quadros de madeira com pintura a oleo; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 25**

FCC: 1 caixa n. 1.975, contendo 25 kilos de obras impressas de mais de uma cor; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 26**

JMP: 16 caixas ns. 1/16, contendo livros impressos, pesando liquido 832 kilos; vindas de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1901.

**Lote n. 27**

BBC: 3 caixas ns. 59, 60 e 61, contendo tecido de algodão estampado, não especificado, de base de 10×10 de mais de 75 grammas por metro quadrado, pesando liquido 411 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 28**

JRW: 3 caixas ns. 1, 511 e 512, contendo obras de vidro coalhado n. 1, pesando 201 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 29**

Idem: 2 caixas ns. 127 e 513, contendo: a primeira, 236 lampadas encandescentes, pesando oito kilos; a segunda, obras de vidro coalhado, pesando 35 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 30**

S: 5 caixas ns. 1/5, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 891 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 31**

Sem marca: 1 caixa com um quadro com moldura dourada (não especificado); vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 11 de agosto de 1900.

BMC: 1 barril n. 9, vasio e usado, vindo de New-York no vapor inglez *Mozart*, descarregado em 3 de agosto de 1900.

R: 2 fardos ns. 330/1, contendo panno de lã pura de mais de 450 grammas por metro quadrado pesando liquido 751 kilos; vindos de Cardiff no vapor inglez *Calderon*, em 20 de agosto de 1900.

**Lote n. 32**

CM—S: uma caixa n. 5.528, contendo uma peça de ferro fundido para machina, pesando bruto 48 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Cuvier*, descarregada em 23 de novembro de 1899.

Kozhia Joseph: 1 mala contendo objectos usados e uma cesta contendo roupa usada, estes dous volumes são vindos de Marselha no vapor francez *France*, descarregados em 31 de julho de 1899.

**Lote n. 33**

TAC—R: 1 caixa n. 3, contendo casimira de lã pura até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 140 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Belailza*, descarregada em 15 de janeiro de 1900.

**Aviso**

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, basiando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente por occasião do pagamento dos despachos entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitos as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspeccoria desta alfandega so faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente do Nova York entrado em 12 de maio de 1902. Manifesto n. 321.

Armazem n. 10—AR.C: 1 caixa n. 1, repregada.

C: 2 ditas ns. 140 e 149, idem.

C.C: 1 dita n. 1, idem.

DG.C: 1 dita n. 1.950, idem.

ES.C: 1 dita n. 21.310, idem.

E.B: 1 dita n. 12, idem.

E.A: 2 ditas ns. 49 e 55 idem.

FCC: 2 ditas ns. 170 e 174, idem.

Idem: 1 dita n. 179, idem.

IISC: 2 ditas ns. 2.066 e 2.067, idem idem.

RC: 1 dita n. 6, idem.

A—R—S: 1 dita n. 1, idem.

SMR—B: 2 amarrados sem numero, idem.

SMC: 1 caixa n. 231, idem.

SAC: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 18, avariada.

SMC—B: 1 dita n. 3.221, repregada.

T. P. Roth—Caixa do Correio: 1 dita sem numero, idem.

WBC: 1 dita n. 7, idem.

WBC: 1 dita n. 51, idem.

Vapor allemão *Christiania*, procedente do Hamburgo, entrado em 6 de maio de 1902.—Manifesto n. 317.

Armazem n. 14—BC: 1 caixa n. 1.497, repregada.

GSC: 1 dita n. 8.767, idem.

JRCC: 1 dita n. 3.851, idem.

JASC: 1 barrica n. 11.216/1, idem.

Indo: 1 caixa n. 3.290, idem.

Idem: 1 dita n. 3.300, idem.

Idem: 1 dita n. 3.333, idem.

Ceres: 1 dita n. 333, idem.

MPR: 1 dita sem numero idem.

MC: 1 dita n. 8.872, idem.

Idem: 1 dita n. 8.871, idem.

Idem: 1 dita n. 887, idem.

CB—100: 1 dita n. 4.963, idem.

RGT: 2 ditas ns. 33 e 33, idem.

Idem: 1 dita n. 33, repregada.

CP.C: 1 dita n. 7.008, idem.

FS.C—K: 1 dita n. n. 1.003, idem.

JA de S.C: 1 dita n. 8.891, idem.

Japonez: 1 dita n. 18, idem.

Drogaria Mattos: 1 dita n. 8.294, avariada.

Vapor inglez *Clyde*, procedente do Southampton, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 326.

Armazem de amostra: All: 1 caixa n. 2, repregada.

E. Johnston: 1 dita n. 1, idem.

Y. S. Nicolson: 1 dita n. 1, idem.

53: 1 dita n. 2, idem.

AFN.C: 1 dita n. 1.946, idem.

A. CL: 1 dita n. 16, idem.

C. Carneiro: 1 pacote sem numero, avariada.

Armazem n. 16—ER—HSC: 1 caixa n. 231, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 663, idem, idem.

LSC: 1 dita n. 2.140, idem, idem.

CPC—D: 1 dita n. 438, idem, idem.

GA: 1 dita n. 2.075, idem, idem.

AGP: 8 latrinas sem numero, quebradas.

RELC: 2 ditas, idem idem.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente do Hamburgo entrado em 30 de abril de 1902.—Manifesto n. 304.

Armazem n. 1—A—S—22—C: 1 caixa n. 514, repregada.

ATQ: 1 dita n. 35, idem.

AVC: 2 barricas ns. 3.280 e 3.281, idem.

CPC: 1 caixa n. 6.888, idem.

EW: 1 dita n. 449, idem.

ESC: 1 dita n. 16.811, idem.

R—MC&—C: 2 ditas ns. 58 e 59, repregadas.

R.L: 1 dita n. 47, idem.

Despacho sobre agua—MS.C: 2 barricas ns. 2 e 3, idem.

Armazem n. 10—J.M: 1 caixa n. 1.662, idem.

R.C: 2 ditas ns. 2 e 5, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente do Southampton, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 326.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 sacco sem numero, roto.

Idem: 2 bahús idem, abertos.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, vazio.

Idem: 1 sacco idem, roto.

JO: 1 caixa idem, repregada.

Sem marca: 1 bahú idem, idem.

Armazem das Amostras—CC: 1 caixa n. 17, repregada.

Idem: 1 dita n. 16, idem.

E—C—A: 1 dita n. 6.378/8.815, avariada.

Idem: 1 dita n. 8.816/2, idem.

P. Carvatti: 1 dita n. 1, idem.

S. J. R. Mining: 1 dita n. 1, idem.

HC: 1 dita n. 1, idem.

L. B. Bank: 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão *Wittenberg*, procedente do Bremen, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 323.

Armazem das Amostras—Gabriel Dart & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.

MK: 1 dita n. 11, idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente do Liverpool, entrado em 6 de maio de 1902.—Manifesto n. 316.

Armazem n. 16—VCC: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

C—G—C: 1 dita n. 2.252, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.241, idem idem.

MMR: 2 ditas n. 416 e 417, idem idem.

Costa Braga Irmão: 1 dita n. 17.049, idem idem.

Q.D: 1 dita n. 261, idem idem.

GA: 1 dita n. 9.053, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.014, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.091, idem idem.

Vapor inglez *Cavour*, procedente do Liverpool, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 327.

Armazem das Amostras—EJ.S: 1 caixa n. 1, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes* ajudante.

**Dia 16**

Vapor italiano *Beatrice*, procedente do Fiume, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 324.

Armazem n. 8—Legatione de la Republique Francaza no Brazil: 1 caixa n. 8.832, avariada.

Vapor allemão *Christiania*, procedente do Hamburgo, entrado em 6 de maio de 1902.—Manifesto n. 317.

Armazem n. 14—SC: 1 caixa n. 92, repregada.

SPC: 1 dita n. 5.399, idem.

30 Maio: 1 dita n. 1.376, idem.

Idem: 1 dita n. 1.378, idem.

W.B: 1 dita n. 1, idem.

A.F: 1 dita n. 9.887, idem.

F.F: 1 dita n. 5.851, idem.

Idem: 1 dita n. 5.852, idem.

JL.A: 1 dita n. 9.88, idem.

Japoneza: 1 dita n. 17, idem.

P. Almeida: 1 dita n. 475, idem.

LH: 1 dita n. 61.961, repregada e avariada.

MW.C: 1 dita n. 1.187, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.180, idem.

SC.C—R: 1 dita n. 210, avariada.

Vapor inglez *Oravia*, procedente do Liverpool, entrado em 6 de maio de 1902.—Manifesto n. 216.

Armazem n. 16—GA: 2 caixas ns. 9.060 e 9.068, avariadas.

Idem: 1 dita n. 9.030, repregada.

GW.C: 1 dita n. 167, idem.

Armazem n. 16—MC: 1 caixa n. 620, repregada.

EA—C: 1 dita n. 8.773, avariada.

Francisca do Meis Victoria: 1 dita n. 74, idem.

AJ: 1 amarrado sem numero, avariado.

CIS—VVC: 1 caixa n. 1.511, repregada e avariada.

Arthur Champm: 1 dita n. 8, idem, idem.

AC: 1 dita n. 54, idem, idem.

Honorio Bicalho—MV—EFC Brazil: 2 ditas ns. 1.160 e 1.169, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.842 e 1.834, repregas e avariadas.

CTI: 1 dita n. 8, idem, idem.

CC—G: 1 dita n. 2.243, idem, idem.

Arthur Champm: 2 ditas ns. 3 e 2, idem, idem.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre, entrado em 13 de maio de 1902.—Manifesto n.

Armazem n. 11—PPC: 1 caixa n. 647, repregada.

FFB: 2 ditas ns. 404 e 408, idem.

JMPC: 2 ditas ns. 1.161 e 191, idem.

E.R: 1 dita n. 145, idem.

EF.B: 2 ditas ns. 409 e 402, idem.

C.C—Contevillo: 1 dita n. 1.105, idem.

Armazem da Estiva—GGA.C: 1 dita n. 19, idem.

TB.C: 2 ditas ns. 22.145 e 22.148, idem.

Idem: 2 ditas ns. 22.159 e 22.157, idem.

CS.C: 1 dita n. 577, idem.

JMP.C: 1 dita n. 194, avariada.

Vapor allemão *Wittenberg*, procedente do Bremen, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 223.

Armazem n. 9—C.C: 1 amarrado n. 223, repregado.

C.J: 1 caixa n. 28, idem.

H.C—S: 2 ditas ns. 474, idem.

H.C—S: 2 ditas ns. 402 e 400, repregadas e avariadas.

RF.C: 2 ditas, repregadas.

R: 1 dita n. 7.110, idem.

Idem: 1 dita n. 7.111, idem.

SL.F: 1 barril, sem numero, vazio.

S: 1 caixa n. 6.877, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.874, idem.

S.C: 1 dita n. 66, idem.

CG.F: 1 dita n. 129, idem.

GP.C: 1 dita n. 46, idem.

Vapor inglez *Cavour* de Liverpool, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 627.

Armazem n. 3—A.K—P.C: 3 caixas ns. 164, 167 e 167, avariadas.

AV.C: 1 dita n. 5, repregada.

BC.C: 1 dita n. 122, avariada.

C.W: 4 ditas ns. 941/46 e 949, idem.

F.N: 1 dita n. 1.183, repregada.

GA: 1 dita n. 9.397, idem.

HH.S: 1 dita n. 8.525, idem.

H.Q: 1 dita n. 7.105, idem.

II: 1 dita n. 7.647, avariada.

JLC.M—VU.C: 1 dita n. 65, repregada.

M—G: ditas ns. 5.940 e 5.944, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.952 e 5.929, repregadas.

Idem: 1 dita n. 5.931, idem.

OP.C: 2 ditas ns. 1.796 e 5.180, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.731 e 5.180, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.791, 5.203 e 5.194, idem.

Idem : 3 ditas ns. 1.798, 1.799 e 1.796 dem.

Armazem n. 3 — R-SM-N: 1 caixa n. 4.898, repregada.

VU.C: 3 caixas ns. 832, 831 e 838, repregadas e avariadas.

Vapor inglês *Clyde* procedente de Southampton, entrado em 12 de maio de 1902—Manifesto n. 326.

Armazem n. 1 — SG.C: 1 barreira n. 9.062, repregada.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.068 e 9.055, idem.

A.C: 3 caixas ns. 366, 423 e 433, idem.

—CG.C: 1 barreira n. 405, idem.

S.GC: 1 dita n. 9.056, idem.

Idem: 1 dita n. 9.058, idem.

Idem: 1 dita n. 9.059, idem.

A.I: 3 caixas sem numero, idem.

JCV.M: 1 dita sem numero, idem.

A.B: 3 barricas ns. 6, 9 e 8, idem.

A.C: 1 caixa n. 434, idem.

CXC: 3 ditas ns. 979/81, repregadas e avariadas.

EM.C—PR: 1 dita n. 14, avariada.

Indo: 1 dita n. 856, repregada.

JS.C: 1 dita n. 920, idem.

Vapor inglês *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 12 de maio de 1902—Manifesto n. 321.

Armazem n. 10—SA.C: 1 caixa n. 12, repregada.

SMC: 1 dita n. 283, idem.

WB.C: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

2.505: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

FC.C: 1 dita n. 183, idem.

A. Fiorita & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

GCC: 1 dita n. 601, idem.

Armazem n. 10—SDA: 2 caixas ns. 91 e 95, repregadas.

ESC: 1 dita n. 21.342, idem.

EA: 2 ditas ns. 53 e 56, idem.

FCC: 2 ditas ns. 173 e 171, idem.

Idem: 2 ditas ns. 180 e 176, idem.

MC—HC: 2 ditas ns. 108 e 104, idem.

SAC: 1 dita n. 17, avariada.

SMR—B: 1 amarrado n. 1, repregado.

Idem: 1 caixa n. 2, idem.

Trapiche Dias da Cruz—A: 1 tina sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

SRSC—P&B: 1 volume n. 2.394, idem.

Idem: 1 dito n. 2.179, idem.

Idem: 1 dito n. 2.130, idem.

Vapor inglês *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 326.

Trapiche Dias da Cruz—DIA: 1 lata sem numero, com falta.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglês *Cavour*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 327.

Trapiche Dias da Cruz—AAC: 7 caixas sem numero, repregadas.

BEC—49: 1 barreira n. 193, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1902.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Dia 17

Vapor inglês *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 327.

Armazem n. 3 — H: 1 caixa n. 4.641, repregada.

(H): 1 dita n. 8.030, idem.

JRW.C: 1 dita n. 2.013, idem.

MM—H: 1 dita n. 189, repregada e avariada.

JNH—GCC: 1 dita n. 1, idem idem.

OPC: 1 dita n. 1.784, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.783, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.181 e 5.172, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.787 e 5.190, avariadas.

PC—K: 2 ditas 4.253 e 4.258, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1.250, idem.

P.C—S: 1 dita n. 1.906, idem.

Rogers: 2 ditas ns. 2.029 e 2.027, idem.

Idem: 1 dita n. 2.028, idem.

S: 1 dita n. 153, idem.

SP—H.CII: 1 dita n. 2, idem.

OP.C: 1 n. 5.169, avariada.

H.Q: 1 dita n. 7.102, repregada.

Vapor alemão *Wihemberg*, procedente de Bremen, entrado em 12 de maio de 1902—Manifesto n. 323.

Armazem n. 9—HS.C: 1 caixa n. 2, repregada.

H.S: 2 dita ns. 555 e 552, avariadas.

Armazem n. 9—HS.C—33: 1 caixa n. 1, repregada.

J.S: 1 dita n. 1.144/2, idem.

S.C—R: 1 amarrado n. 16, idem.

H.H: 1 caixa n. 921, idem.

HS.C—33: 1 dita n. 30, idem.

HS.C: 1 dita n. 21,

83: 2 fardos sem numero, avariados.

A.A: 1 dito n. 966, idem.

AV.C: 2 caixas ns. 550 e 556, repregadas.

CFTA: 1 dita n. 901, repregada e avariada.

Costel—V: 1 dita n. 60, repregada.

H.H: 2 ditas ns. 912 e 905, idem.

Idem: 2 ditas ns. 919 e 920, idem.

HF.D: 2 ditas ns. 826 e 821, idem.

HS&C: 3 ditas ns. 21, 9, 37, idem.

Idem—L: 3 ditas ns. 20, 23, 27, idem.

Idem—33: 3 ditas ns. 6, 8, 11, idem.

Trapiche da Ordem—JJC: 2 ditas sem numero, com falta.

JJGC: 9 ditas idem, idem.

JAR: 1 dita idem, idem.

Adriano: 4 ditas idem.

GAC: 20 ditas idem.

JJGC: 1 dita idem, idem.

Mourão: 2 ditas idem, repregadas.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre, entrado em 13 de maio de 1902—Manifesto n. 329.

Armazem da Estiva—Silvas—PL: 2 barricas ns. 3, 6, avariadas.

Armazem n. 3—AAC: 2 caixas ns. 826/27, avariadas.

Despacho sobre agua—SBC—T: 9 caixas sem numero, repregadas.

SB.C—T: 11 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, avariada.

Idem: 1 dita n. 31, repregada.

TB.C: 1 dita n. 22.162, idem.

Vapor inglês *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de maio de 1902.—Manifesto n. 316.

Armazem n. 16—H.—N.—S.: 1 caixa n. 115, repregada e avariada.

SR.F—HS.C: 1 dita n. 179, repregada.

83: 1 dita n. 8.226, idem.

W.: 1 dita n. 1.231, idem.

AG.P: 1 dita n. 2.269, idem.

RR.C: 1 dita n. 360, idem.

LSC: 1 dita n. 2.138, idem.

H: 1 dita n. 4.616, idem.

RWN: 1 barreira n. 1, idem.

Fabrica de Meias Victoria: 1 caixa n. 71, idem.

GA: 1 dita n. 9.088, idem.

83: 1 dita n. 8.227, idem.

Vapor alemão *Christiana*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de maio de 1902.—Manifesto n. 317.

Armazem n. 14—A.P—C: 2 caixas ns. 896 e 909, repregadas.

FAM: 1 dita n. 21, idem.

GGAC: 1 dita n. 2.354, idem.

Indo: 1 dita n. 3.296, idem.

Dr. Almeida: 2 ditas ns. 1.890 e 1.880, idem.

MF: 1 dita n. 476, idem.

RL: 2 ditas ns. 11.458 e 11.495, idem.

RGT: 1 caixa n. 28, repregada.

RC: 1 dita n. 2.322, idem.

Idem: 1 dita n. 2.327, idem.

Vapor inglês *Cavour*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de maio de 1902—Manifesto n. 227.

Armazem n. 3—AR: 2 caixas ns. 165 e 168, avariadas.

PC—ATQ: 2 ditas ns. 127 e 128, idem.

Idem: 1 dita n. 126, idem.

AGC: 1 amarrado n. 3, idem.

CW: 2 caixas ns. 947 e 948, idem.

Idem: 1 dita n. 10, repregada.

GA: 1 dita n. 9.414, idem.

Idem: 1 dita n. 9.390, idem.

Idem: 1 dita n. 9.419, idem.

HHS: 1 dita n. 1.296, idem.

H: 2 ditas ns. 4.650/51, idem.

Idem: 1 dita n. 4.653, idem.

CM.C: 2 ditas ns. 15 e 11, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 23 e 5, idem idem.

Vapor inglês *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 326.

Armazem n. 1—AS.C: 1 caixa n. 21, repregada.

H. Bichm: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

53: 1 dita n. 1, avariada.

CM.C: 1 dita n. 608, idem.

ES.C: 1 dita n. 20.721, repregada.

E.AC: 1 dita n. 8.846, idem.

FS.C—D.U: 1 dita n. 358, idem.

F: 2 ditas ns. 430 e 435, idem.

Idem: 1 dita n. 428, idem.

JS.C: 1 dita n. 904, idem.

SA.C: 1 dita n. 277, idem.

B—42: 1 dita n. 3.584, avariada.

EM.C: 1 dita n. 694, repregada.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre, entrado em 13 de maio de 1902.—Manifesto n. 329.

Armazem n. 11 — P.B: 1 caixa n. 7.815, repregada.

J.F: 1 dita n. 2, idem.

AJE.S: 1 dita sem numero, idem.

AT.C: 1 dita idem, idem.

J.E: 2 ditas ns. 239 e 341, idem.

Silvas: 1 dita n. 30, idem.

G—C—W: 2 engrados ns. 1.992 e 1.991, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.990 e 1.993, idem.

Armazem da Estiva — O.R: 1 barreira n. 1.087, idem.

Armazem n. 11 — CGC: 1 dita n. 8.211, idem.

JF: 1 dita n. 1, idem.

Vapor italiano *Beatrice*, procedente Trieste, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 324.

Armazem da estiva — MLC: 2 barris ns. 3.177 e 3.185, vasando.

Idem: 2 ditas ns. 3.292 e 3.249, idem.

Armazem n. 8 — VS: 1 caixa n. 30.645, avariada.

Vapor inglês *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de maio de 1902.—Manifesto n. 316.

Armazem n. 16 — QD: 1 caixa n. 84, repregada e avariada.

MEJ: 1 dita n. 500, repregada.

H: 1 dita n. 8.005 A, idem.

ALFC: 1 dita n. 6.162, idem.

Vapor inglês *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 12 de maio de 1902.—Manifesto n. 321.

Armazem n. 10—C—C: 1 caixa sem numero, repregada.

FCC: 1 dita idem, idem.

FGC: 2 ditas ns. 43 e 44, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1902.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

## Arsenal de Marinha da Capital Federal

### CONCURRENCIA

Do ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 593, de 12 do corrente, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, no dia 27, também deste mez, propostas para a realização das obras necessárias ao edificio em que funciona a Contadoria da Marinha,

As propostas serão feitas de accordo com as bases existentes nesta secretaria, onde poderão ser examinadas pelos interessados.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, bem como sobre o preço e o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Para mais esclarecimentos, dirijam-se á Directoria das Obras Hydraulicas.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 17 de maio de 1902. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

## Quarto Distrito Militar

Do ordem do Sr. general comandante do distrito, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, nesta secretaria, se receberão propostas para compra de 100 cavallos, conforme a especificação e cláusulas abaixo declaradas:

1ª, os fornecedores obrigar-se-hão a entregar nesta Capital, no lugar que for indicado por este distrito, em tempo, os animais, todos procedentes do Rio da Prata, tendo a altura de 1ª, 48, medidos do sólo ao alto das cruzes no vortical, com quatro a cinco annos de idade, sendo que o pelo deve ser uniforme, não aceitando-se os do pillo tubiano, pampa e bragado, devem ser gordos e completamente mansos;

2ª, os fornecedores deverão entregar os dentro do prazo improrogavel de 60 dias, contados da data da assignatura do contracto, de uma só vez ou parcialmente, conforme deliberação do Sr. general comandante do distrito, pelas razões motivadas pelo contractante;

3ª, os contractantes farão dois depositos, um de 1:000\$, que previamente entrará para os cofres da Contabilidade Geral da Guerra, antes de apresentar as suas propostas, para garantir a assignatura do contracto que se houver de lavrar para o alludido fornecimento, o qual perderá em beneficio da Fazenda Nacional si, dentro do prazo que lhe for notificado, não comparecer para aquelle fim; e outro de 5:000\$, para garantia da fiel execução do dito contracto, o qual também perderá em beneficio da Fazenda Nacional si, porventura, depois de assignado o contracto, deixar de o cumprir;

4ª, os fornecedores só receberão a importância dos animais aceitos pela commissão, tendo isenção de imposto aduaneiro somente para o numero de animais aceitos; e para haverem a importância das suas contas, deverão apresentar documentos passados pela Alfandega desta Capital, que proveni ter pago os direitos aduaneiros daquelles animais que forem rejeitados;

5ª, os fornecedores pagarão o sello proporcional correspondente a importância total de seu fornecimento;

6ª, os fornecedores obrigar-se-hão a pagar a multa de 15 % sobre a importância de cada animal que deixar de ser entregue, dentro do prazo estipulado;

7ª, os animais rejeitados são considerados não apresentados;

8ª, as propostas devem ser em duas vias, a primeira sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas.

Secretaria do Quartel General do Comandante do 4º Distrito Militar na Capital Federal, 20 de maio de 1902. — *Estanislao Vieira Pamplona*, capitão-secretario.

## Hospital Central do Exército

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1902

Do ordem do Sr. tenente-coronel Dr. presidente do conselho economico deste hospital, faço publico que, no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas no Hospital Central do Exército, propostas para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1902, dos generos alimenticios de primeira qualidade e outros artigos abaixo especificados, os quaes serão entregues neste estabelecimento, por conta dos forpcecelores, a saber:

Em kilo, peso liquido: arroz de Igape, araruta, assucar refinado de primeira qualidade, banha americana (em barril), batata ingleza, biscoitos do araruta, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto, café em pó, carne de vacca, dita do carneiro, goiabada do Campos, marmelada nacional, manteiga Demagny, Rio Claro e G. Enkel, macarrão nacional, matte em folha, pão de 140 grammas, verduras e temperos, chocolate, peixe fresco, sabão comum, velas de composição, marca «Brazileira», sal, geléa de marmellos e de musgo, pão de Lót torrado, polvilho e sagú.

Em litro: leite de vacca, farinha fina de Magé e vinagros.

Em garrafa: vinho do Porto (Villar de Allen) e generoso.

Em unidade: galinhas, frangos, ovos, bananas de S. Thomé, limões azedos, lenha, em acheras de tres kilos, vassouras de piassava, grandes e pequenas, tijolos de arcar e phosphoros marca «Olho». Lavagem e concerto de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Póde concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até meio dia de 27, na forma dos arts. 31 e parágraphos e 34 do regulamento aprovado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e annos, devendo os concorrentes receber até aquelle dia e hora (27), na secretaria deste hospital (morro do Castello), as relações impressas dos generos e artigos necessários para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada e ambas assignadas e apresentadas perante o conselho em envoltorio fechado, no dia e hora acima designados, pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concorrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$000) em dinheiro, perdendo taes cauções os concorrentes proferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, ás multas de 25 ou 50 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e obrigar-se a fornecer a dinheiro, pelos preços do contracto, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exército, 20 de maio de 1902. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

Do ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas dos dias abaixo indicados, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimentos de materiaes e objectos para o consumo no 2º semestre do corrente anno, a saber:

Dia 30 do corrente—Objectos de escriptorio e expediente;

Dia 31 do corrente—Materiaes diversos;

Dia 2 de junho—Utensilios e objectos diversos;

Dia 3 de junho—Ferro e outros metaes, ferramentais, ferragens e artigos semelhantes;

Dia 4 de junho—Materiaes de construcção e outros semelhantes;

Dia 5 de junho—Tintas, drogas e artigos semelhantes;

Dia 6 de junho—Limas inglezas, parafusos, pontas de Pariz e outros;

Dia 9 de junho—Material para telegraphia e illuminação.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concorrentes na mesma intendencia, e bem assim as condições para o recebimento das propostas e as bases para o contracto.

Os concorrentes devem apresentar-se naquelle repartição nos dias e hora acima indicados, com as propostas selladas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente realizada na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como o conhecimento do imposto de industria e profissão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de maio de 1902. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

### CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores de F. Cunha & Comp., successores de Rocha, Cunha & Comp., para, dentro daquelle prazo, que correrá em cartorio, nos termos do art. 113, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre o pedido de homologação do accordo extrajudicial, obtido pela referida firma dos seus credores, nos termos e para os fins dos arts. 120 e seguintes do citado decreto n. 917.

O Dr. José Augusto do Oliveira, servindo no impedimento legal do Dr. Ataulfo Napoleão de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte de F. Cunha & Comp., foi dirigida ao Dr. presidente desta camara e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição. Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. F. Cunha & Comp., successores de Rocha, Cunha & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua da Alfandega n. 91, com firma inscripta no registro do Commercio, ut documento n. 1, fizeram o accordo extra-judicial junto, ut documentos 2, 2a, 2 b, com seus credores, cujas firmas estão reconhecidas, constantes da relação n. 3, onde se vêem indicados os respectivos nomes, domicilio de cada um delles, natureza dos titulos e importância dos creditos. Pela referida relação verifica-se que o total passivo é de 180:066\$960 e, procurando-se os tres quartos

desse mesmo passivo, vê-se que estes são representados pela quantia de 135:050\$220: ora, sendo o concurso desse calculo o sufficiente para assegurar a validade e efficacia do accordo alludido, os supplicantes veem requerer a V. Ex. a respectiva homologação, fundados nos arts. 120 e 121 do decreto n. 917, de 1890, para o que serão publicados editaes, pelo prazo de 10 dias, na forma da lei, e, neste sentido, distribuida esta e autoada com os mesmos documentos, esperam os supplicantes deferimento. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1902.—*F. Cunha & Comp.* (estava sellada). Despacho: Ao Sr. Dr. A. de Oliveira. Rio, 9 de maio de 1902.—*T. Torres.*—Despacho: D. A. Publicados os competentes editaes, voltem á conclusão. Rio, 10 de maio de 1902.—*A. de Oliveira.* Distribuição. D. a Penna, em 10 de maio de 1902.—No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores de *F. Cunha & Comp.*, successores de *Roche, Cunha & Comp.*, para, dentro do prazo de 10 dias, que correrá em cartorio, nos termos do artigo 143 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, dizerem sobre o pedido de homologação do accordo extra judicial obtido pela referida firma de seus credores, nos termos para os fins dos arts. 120 e seguintes do citado decreto n. 917. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de maio de 1902. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, que o subscrevi.—*José Augusto de Oliveira.*

### Tribunal Civil e Criminal

#### CAMARA COMMERCIAL

*De convocação dos credores de Magalhães & Pinheiro, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, assistirem á leitura do parecer da commissão de syndicança, e dizerem sobre a moratoria pelos mesmos impetrada, na forma abaixo.*

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscrive, processam-se os autos de moratoria impetrada por *Magalhães & Pinheiro*, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte : Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial — Dize *Magalhães & Pinheiro*, negociantes, estabelecidos á rua Gonçalves Dias n. 24, com firma devidamente inscrita (doc. n. 1), que, devido á accidentes extraordinarios e imprevistos, entre os quaes a falta de recebimentos e a difficuldade de vendas, em consequencia da crise geral que domina a praça, achando-se impossibilitados de satisfazer, de prompto, seus credores, sem que, todavia, tenha sido até a presente data protestada uma só obrigação dos supplicantes, como consta do documento junto, sob n. 2; pelo que, e, uma vez que não se achem em estado de insolvabilidade e, sim, dispõem de fundos sufficientes para pagamentos a todos os seus credores de principal e juros, dependendo sómente de pequena demora, precisavam, em face do que dispõem os arts. 12 A e 107 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para prevenir e obstar a declaração de fallencia, de uma moratoria de dez mezes, que os supplicantes propõem a seus credores, juntando deslo-

já seus livros, balanço exacto do passivo e activo, contagem summativa de lucros e perdas e relação nominal de seus credores. Em termos lres, desenhado por V. Ex. illustre juiz desta camara, que serva-se de nomear a commissão de syndicança e, procedidas as formalidades legais, ordene a convocação de seus credores, na forma do art. 111, combinado com o art. 38 do citado decreto n. 917, para o fim de ser-lhe concedida a pretendida moratoria. E. R. Deferimento. Rio, 28 de abril de 1902. — *Heitor B. Cordeiro.* (Estava legalmente sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. B. Pedreira. Rio, 29 de abril de 1902. — *T. Torres.* Despacho: D. A. á conclusão. Rio, 29 de abril de 1902. — *B. Pedreira.* Distribuição: D. a C. Real em 29 de abril de 1902. No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins.* Indo os autos á conclusão, foram nomeados membros da commissão de syndicança *João Reynaldo Coutinho Menezes* e *Guimarães Junior & Comp.*, que assignaram o respectivo termo. Feitas, por estes, as diligencias legais, ora por parte dos mesmos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. o Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial. Os abaixo assignados, membros da commissão de syndicança por V. Ex. nomeada para dar parecer sobre o pedido da moratoria de *Magalhães & Pinheiro*, requerem a V. Ex. mandar juntar aos autos o parecer junto e que se digne mandar convocar os credores, na forma da lei. P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1902. — *João Reynaldo Coutinho & Comp.* — *Guimarães Junior & Comp.*, em liquidação. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 15 de maio de 1902. — *B. Pedreira.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocação-se os credores de *Magalhães & Pinheiro* para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de verificarem os creditos e, estes approvados, assistirem á leitura do relatório da commissão de syndicança já referida, e dizerem sobre a moratoria pelos mesmos impetrada, nos termos do art. 111, combinado com o art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, sob pena de, á revelia, se proceder como for o direito. E, para constar, passaram-se este e mais dous, de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de maio de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corti Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

*De publicação da declaração da fallencia do negociante João Conte, estabelecido á rua Frei Caneca n. 41*

O Dr. José Augusto de Oliveira, servindo no impedimento do Dr. Ataulpho Napolé de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de *Neves B. Telho & Comp.*, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia do negociante *João Conte*, fixando o seu termo para os effeitos legais de 15 de janeiro de 1902. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 3 de abril de 1902. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—*José Augusto de Oliveira.*

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

|                    | 90 d/v  | A' vista |
|--------------------|---------|----------|
| Sobre Londres..... | 12 9/32 | 12 15/64 |
| » Pariz.....       | \$776   | \$779    |
| » Hamburgo.....    | \$958   | \$962    |
| » Italia.....      | —       | \$721    |
| » Portugal.....    | —       | \$351    |
| » Nova York....    | —       | 4\$040   |

|                                    |         |
|------------------------------------|---------|
| Soberanos.....                     | 19\$865 |
| Vales de ouro nacional, por 1\$000 | 2\$219  |

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| Apolices geraes, de 5 %., mindas.                | 864\$000 |
| Ditas idem idem idem de 1:000\$.                 | 882\$000 |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....   | 880\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, port...                 | 985\$000 |
| Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port..... | 150\$000 |
| Ditas idem idem idem, nom....                    | 154\$000 |
| Banco Rural e Hypothecario, 50 %.....            | 8\$000   |
| Dito idem idem idem, integr....                  | 26\$000  |
| Dito da Republica do Brazil.....                 | 35\$000  |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro.....           | 95\$000  |
| Comp. Nacional de Tecidos de Linho.....          | 17\$000  |
| Dita Seguros Varegistas, 10 %.                   | 45\$000  |
| Dita Tecidos Petropolitana.....                  | 170\$000 |
| Debs. Tecidos Carioca, 2ª série..                | 192\$000 |

#### Vendas por alvard

|                                                                                 |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3 apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....                             | 987\$000 |
| 10 obrigações de 90\$000 fortos da Associação Commercial do Rio de Janeiro..... | 230\$000 |

Capital Federal, 20 de maio de 1902.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, do ordem da Camara Syndical que por decreto do 13 do corrente mez, foi exonerado a seu pedido, de cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Emanuel Israel Salomon e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corrector, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E, eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 15 de maio de 1902.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

### Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

#### COTAÇÕES DO DIA 19 DE MAIO DE 1902

Algodão em rama regular, de Mossoró, 8\$200 por 10 kilos.  
Dito em rama 1ª sorte do sertão de Pernambuco 9\$200 a 9\$500.

Café tipo n. 6, 6\$900 a 7\$000 por 10 kilos.  
Dito idem n. 7, 6\$400 a 6\$500 idem.  
Dito idem n. 8, 5\$800 a 6\$000 idem.  
Dito idem n. 9, 5\$600 idem.  
Farinha de trigo franceza, marca P—P&C, 26\$000 por 2/2 saccos.  
Dita idem do Rio da Prata, marca J, 23\$500.  
Dita idem do Moinho Inglez, marca nacional 26\$000 idem.  
Kerosen: americano, 7\$000 a caixa.  
Capital Federal, 20 de maio de 1902. — João Baptista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Banco Inicialador de Melhoramentos

(Em liquidação amigavel)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA  
EM 16 DE ABRIL DE 1902

A 1 1/2 horas da tarde do dia 16 de abril de 1902, presentes na sede do Banco Inicialador de Melhoramentos 15 accionistas representando 21.413 2/3 acções com 1.831 votos, o membro da commissão liquidante Alvaro F. Thedim Lobo, declara aberta a sessão, convidando para presidir aos trabalhos o Dr. Altamiro Bravo, que accoita o indica para secretarios os accionistas José Gonçalves de Souza Rebello e Alberto Santos.

Dispensada a leitura da acta da ultima assemblea, dispensa requerida por um accionista, em virtude da publicação que teve o documento, o presidente manda proceder á leitura do relatorio e contas da commissão liquidante, referentes ao exercicio findo, leitura que é feita pelo 1º secretario, o convida em seguida um dos membros do conselho fiscal a ler o respectivo parecer.

O parecer, que é lido pelo membro Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo, tem este teor:

#### Parecer do conselho fiscal

O conselho fiscal, tendo examinado as contas apresentadas pela commissão liquidante, é do parecer que sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1902. — F. de Azevedo. — Pedro Eleuterio Barbosa de Lima.

Postos em discussão o relatorio e contas da commissão liquidante o o parecer do conselho fiscal, pedem a palavra os Srs. Oscar Dannecker e Thomaz P. da Rocha que pretendem esclarecimentos sobre diversas parcelas do balanço e também a respeito das negociações referentes á Estrada de Ferro do Rio Doco, no que são satisfeitos pelos membros da commissão liquidante Alvaro Thedim e Monteiro de Castro.

Encerrada a discussão são submettidos a votos os alludidos relatorio, contas e parecer, sendo unanimemente approvados.

Passando-se em seguida á eleição do conselho fiscal, são recolhidas 8 cédulas, cuja apuração produz o resultado seguinte:

Para membros effectivos:

|                                              |        |
|----------------------------------------------|--------|
| Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo..... | Votos. |
| João Eugenio Emilio Berla.....               | 1.750  |
| Pedro Eleuterio Barbosa de Lima.....         | >      |

Para supplentes:

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Dr. Altamiro Bravo.....          | > |
| José Gonçalves Souza Rebello.... | > |
| Narciso Braga.....               | > |

O presidente proclama eleitos para os cargos indicados os accionistas assim votados e, nada mais havendo a tratar, manda proceder á leitura desta acta que, depois de ha-

ver sido approvada, vai assignada pelos accionistas presentes ao acto:

Altamiro Pereira Fernandes Bravo.  
José Gonçalves de Souza Rebello.  
Alberto Santos.  
Augusto Gomes Monteiro de Castro.  
Alvaro Frederico Thedim Lobo.  
João Francisco V. Furtado.  
Alcides de Sá Brilo.  
Thomaz P. da Rocha.  
Braz Antonio Bifano pp. Thomaz P. da Rocha.  
José Dias Carneiro.  
Conde Sebastião de Pinho.  
Antonio Augusto Pereira de Barros.  
F. de Azevedo.  
Oscar Dannecker.  
Jacobson Dannecker, em liquidação.

### Banco Brasileiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE SEUS ACCIONISTAS

Aos 22 dias do mez de abril de 1902. á 1 hora da tarde, em uma das salas do predio á rua Primeiro de Março n. 65, desta Capital, de conformidade com os annuncios publicados previamente pela imprensa, reunidos accionistas do Banco Brasileiro, representando por si e por procurações 13.101 1/4 acções do mesmo banco, como consta do livro de presença, o respectivo presidente Sr. Carlos Gaudie Ley diz que, por não ter comparecido numero legal em 10 do corrente, não se realizou então em 1ª convocação, a assemblea geral ordinaria, mas que agora, além de estar presente aquelle numero, trata-se da 2ª convocação e por isso declara que vai dar inicio aos trabalhos da dita assemblea, para os fins do art. 143, § 1º e do art. 118, § 1º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, isto é, prestação de contas da administração e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Assim, declarada aberta a assemblea, o Sr. Carlos Gaudie Ley, na forma do art. 10 dos estatutos, toma a cadeira da presidencia e convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Dr. Heitor Basto Cordeiro e Mario I. Guimarães, que, uma vez accitos pela assemblea, occupam os competentes logares.

Constituida a mesa, declarou o Sr. presidente não haver acta alguma a ser lida, porquanto a da ultima assemblea extraordinaria, realizada em 10 de outubro de 1901, havia sido na mesma data redigida e approvada, sendo a sua publicação feita no *Jornal do Commercio* do dia seguinte.

Conviu, pois, o Sr. secretario a proceder á leitura do relatorio, que foi publicado, com a devida assignação, no *Jornal do Commercio* e cujo teor é o seguinte:

« Srs. accionistas — Em conformidade com as disposições legais, vimos apresentar-vos o relatorio, com as contas e mais documentos referentes ao tempo decorrido desde a ultima assemblea ordinaria até 28 fevereiro proximo findo.

As referidas contas abrangem dous periodos: o da administração presidida pelo Sr. Dr. Fabio Nunes Leal e que terminou em fins do fevereiro de 1901 e os da presidida pelo abaixo assignado actual presidente, desde essa data até 28 de fevereiro ultimo.

Como deveis vos recordar, nesse ultimo periodo administrativo, realizou o Banco Brasileiro duas assembleas geraes extraordinarias: a 2 de março e a 10 de outubro de 1901.

Na primeira foi eleito o actual presidente, que estava já em exercicio deste cargo interinamente, sendo a segunda convocada para ratificar as deliberações daquela, tomar conhecimento de questões levantadas em juizo e que, felizmente, se acham completamente extintas.

A actual directoria, no curto periodo de sua gestão, poucos actos teve occasião de praticar, devido ás condições especiaes em

que se acha este estabelecimento e que vos foram minuciosamente narrados na assemblea geral extraordinaria, realizada em 31 de outubro de 1900, sob a presidencia do Dr. Fabio N. Leal.

Nada nos cumpre acrescentar ao que então disse esse illustre cavalheiro em relação á importantissima concessão da Estrada de Ferro Petrolina a Parnahyba, pertencente a este banco.

Como sabeis, attenta á imprevisão e injusta caducidade dessa concessão, foi o banco obrigado a recorrer aos meios legais para obter a devida indemnização, quer dos prejuizos causados, quer dos lucros cessantes.

Essa demanda, por motivos alheios á actual administração, não tem tido o andamento preciso para breve solução, sendo conveniente que os Srs. accionistas tomem a respeito qualquer deliberação para evitar maiores damnos; tanto mais que, como sabem os Srs. accionistas, é incontestavel o direito do banco.

Foi presente á directoria uma reclamação do Sr. J. R. Allem, a cujo respeito procuramos esclarecimentos e informações; infelizmente, porém, não os obtivemos em tempo de poder-vos manifestar nosso juizo seguro e acertado sobre a mesma reclamação; o que, entretanto, para o futuro pôde ser devidamente feito, em termos de tomardes uma justa deliberação.

De accordo com o disposto no art. 118, § 2º, e 125 do decreto n. 434, de 1891, requerou a directoria á Junta Commercial a nomeação de quem exercesse os cargos vagos no conselho fiscal, sendo por despacho de 3 do corrente, nomeados para servir os Srs. Drs. Bento E. Machado Portella, Manoel A. M. Maia e Antonio R. de Carvalho.

Na forma da lei, porém, tendes de eleger os novos membros do dito conselho e seus supplentes.

Em obediencia ao resolvido em assemblea de 31 de outubro de 1901, a actual administração não percebeu os honorarios, que lhe eram devidos.

São estas, Srs. accionistas, as informações que julhamos dever ministrar-vos; si, entretanto, de outras tiverdes necessidade, estaremos á vossa disposição com a melhor vontade.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1902. — Carlos Gaudie Ley, presidente. — Manoel Pedro da Cunha Vasconcellos, director.»

Em seguida, pelo Sr. Dr. Bento Portella foi lido o parecer do conselho fiscal concebido assim:

#### Parecer do conselho fiscal

« Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal do Banco Brasileiro, nomeado de accordo com o art. 125 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, procederam ao devido exame nos livros e documentos referentes ás contas até 28 de fevereiro proximo findo, verificando a sua exactidão; pelo que, são do parecer que sejam approvadas as ditas contas e todos os actos da administração até á referida data.

Antes de terminar, pensa o conselho ser de bom alvitre dar-se o maior andamento á questão relativa á concessão da Estrada de Ferro Petrolina á Parnahyba, cujo feliz exito não pôde ser posto em duvida.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1902. — Bento Emilio Machado Portella. — Antonio R. de Carvalho. — Manoel A. de Motta Maia.»

Aborta a discussão, em que tomaram parte os Srs. A. de Souza, C. Leal e Dr. H. Cordeiro, o Sr. presidente fez longo e detalhado historico dos factos occorridos durante a sua administração, annunciando que o Dr. Fabio Leal desistira já do pleito judicial sobre a presidencia e terminando por declarar que o estabelecimento não tem, por assim dizer, dividas passivas.

Nestas condições, a verdadeira situação do banco está fielmente demonstrada no balanço já publicado e cujas verbas foram explicadas minuciosamente e comparadas com as do balanço anterior; oil-o :

## BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1902

## Activo

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| Caução da directoria..... | 40:000\$000    |
| Contas correntes.....     | 159:857\$080   |
| Secção de viação.....     | 5.541:680\$963 |
| Caixa : em cofre.....     | 1:746\$960     |

5.743:285\$003

## Passivo

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Capital.....          | 4.618:450\$000 |
| Fundo de resgate..... | 207:185\$250   |
| Lucros e perdas.....  | 759:456\$953   |
| Ações em caução.....  | 40:000\$000    |
| Fundo de reserva..... | 101:000\$000   |
| Conta especial.....   | 10:000\$000    |
| Contas corrente.....  | 7:192:800      |

5.743:285\$003

S. E ou O. — Rio de Janeiro, 3 de março de 1902. — *Carlos Gaudie Ley*, presidente. — *A. de Medeiros*, guarda-livros.

Finalmente, o Sr. presidente referiu-se á questão referente á concessão da Estrada do Ferro Petrolina a Parnahyba e á reclamação do Sr. J. R. Allem, fazendo ver que os Srs. accionistas precisam deliberar sobre semelhantes assumptos.

Obtendo a palavra, o Sr. M. Guimarães louva o proceder correcto da administração em todos os seus actos e propõe que a mesma seja autorizada a proceder como julgar melhor aos interesses sociaes, o que foi resolvido pela assembleia.

Ninguém mais pelindo a palavra, o Sr. presidente submetteu á votação o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo approvados por unanimidade os mesmos, isto é, todos os actos e contas da directoria, conforme opinara o dito conselho.

Abstiveram-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal presentes á assembleia.

Procedeu-se em seguida á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, dando o resultado seguinte :

Conselho fiscal — Dr. A. M. de Barros e Vasconcellos, Jorge Sanvillo e Dr. Manoel A. de M. Maia.

Supplentes — Dr. Antonio de Paula Freitas, John R. Allem e João de La-Roque.

Houve outros menos votado e duas cedulas em branco.

O Sr. presidente, á vista desse resultado, proclamou eleitos por maioria de votos os senhores acima designados e declarou encerrados os trabalhos por nada mais haver a tratar, tendo sido, por proposta do Sr. M. de Jesus, autorizada a mesa a assignar a presente acta, que, para os devidos effeitos foi lavrada. — *Carlos Gaudie Ley*. — *Heitor B. Cordeiro*. — *Mario I. Guimarães*.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.565 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para—Apparalho para gaz acetyleno denominado «Brilhante»—destinado a pharóes de qualquer especie. Invenção de Eduardo Hamer e Isidoro José Machado Lapa, domiciliados em S. João de Macahé, Estado do Rio de Janeiro*

A invenção tem por objecto um apparatus para gaz acetyleno, destinado a ser applicado a pharóes e de preferencial a os de locomotiva ou de outro qualquer vehiculo, podendo

entretanto prestar-se a alimentar qualquer outro genero de apparatus de iluminação.

Este apparatus comprehende um gerador purificador de gaz, combinado com um deposito de agua, situado ao lado do dito gerador e com este communicando por um cano de alimentação, provido de uma torneira reguladora como sector graduado.

No desenho annexo, que representa, a titulo de exemplo, um apparatus a gaz acetyleno, de nossa invenção, applicado a um pharol de locomotiva, a fig. 1 é uma vista em elevação do conjunto do apparatus; a fig. 2 uma vista em plano e a fig. 3 uma vista em elevação lateral; as figs. 4 e 5 mostram o gerador purificador respectivamente em secção axial e em plano (estando removida a tampa); as figs. 6 e 7 mostram respectivamente em elevação lateral e em plano o deposito de carbureto.

A 6 uma base destinada a ser collocada sobre os supportos do pharol da locomotiva e na qual estão fixados : o gerador purificador B; os supportos de pente 1 e de detrás 2, de reflector parabólico 3; o cavallete 4 recebendo o deposito 9 de agua de alimentação ligado ao gerador B pelo cano 5, provido de uma torneira reguladora 6, da qual a abertura se regula pelo braço de manobra de mola 7 cuja extremidade indicadora 8 se prende em um sector dividido 9, o qual permite regular com toda a precisão o fornecimento de agua ao gerador B.

O gerador purificador B é constituido por um recipiente fechado 10, formado em redor de uma camara 11, concentrica ao mesmo recipiente, de modo a deixar, entre suas paredes verticaes e as da camara, um espaço annular 12 e entre o seu fundo 13 e o 14 da camara 11 uma outra camara 15, separada do espaço annular 12 por uma parede annular 16, crivada de furos.

A camara 11 se fecha pela tampa amovivel 17, parafusando-se em um bocal 11', formando a bocca da dita camara. Esta camara recebe um deposito amovivel 18, figs. 4, 6 e 7, cujo fundo 19 apresenta-se com sua face exterior 20, plana, enquanto a face interior 21 é concava, sendo de forma tronconica, por exemplo, este deposito 18 tem uma tampa amovivel 22 com face exterior concava conica, provida de algas 23, por cujo meio se remove da camara 11 o deposito 18, e traz um orificio central 24, assim como diversas ordens de perfurações 25.

O cano de alimentação 5 atravessa o espaço annular 12 e vem desembocar por cima da tampa 22. Esta tampa apresenta um recorte 26, correspondente a uma parte 27, reentrante, da parede vertical do deposito, tendo as dimensões sufficientes para que a extremidade 5' do cano 5 em projecção na camara 11 não impeça a remoção do deposito 18 o qual nesta occasião se orienta como indicado em linha mixta, fig. 5.—28 é um cano que, partindo da parte superior da camara 11, se projecta na camara inferior 15, onde forma uma corôa perfurada 29.—30 é uma torneira servindo a regular o nivel da agua na camara 15 á altura da parede crivada 46. — 31 é o cano de sahida do gaz fabricado, ligado com um cano 32 mantido pelo supporto do reflector 2 e que fornece um ramal, indo ao bico 35 no reflector e um segundo terminando por uma torneira 36 na qual se liga o cano indo á cozinha da machina.

Modo de funcionar.—Estando carregados os depositos de agua C e de carbureto 18, fechada a tampa 17 da camara 11 deste ultimo deposito cheio de agua á camara de purificação 15, abre-se a torneira 6 regulando-se a abertura conforme a intensidade de produção desejada. A agua penetrando no gerador B, pelo cano 5, 5', cabe sobre a

tampa concava perfurada 22 que a distribue sobre o carbureto do deposito 18; o gaz que então se forma no deposito passa pelas perfurações da tampa para a camara 11 e dahi é induzido para a camara de purificação 15 pelo cano 28, da qual se escapa pelas perfurações 29 mergulhadas na agua. O gaz assim dividido se purifica dentro da agua no seio da qual caminha para alcançar, depois de ter vencido a parede annular perfurada 16, o espaço annular 12 do qual pelo cano 31 se dirige para os apparatus de iluminação.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção. Em apparatus para gaz acetyleno, denominado «Brilhante» destinado a pharóes de qualquer especie.

1º, com um deposito de agua de alimentação, como C, provido de uma torneira de alimentação, como O, tendo uma alavanca de manobra de mola, cuja extremidade se prende nos entalhos de um sector dividido, como 9, a combinação de um gerador purificador de gaz, como D, fixado sobre uma base A, assim como o cavallete supportando o deposito da agua e os supportos do reflector 1 e 2;

2º, no gerador purificador B: uma camara 11 combinada com um deposito de carbureto, um espaço annular em volta da dita camara, como 12, e uma camara de purificação, como 15, provida de uma torneira de prova o separada do espaço annular, em comunicação com a mesma camara de purificação, por uma parede annular perfurada, como 16;

3º, o deposito de carbureto 18 formado por um recipiente, provido de uma tampa amovivel que se fixa no mesmo e apresentando o dito recipiente as faces, interior e exterior de seu fundo, respectivamente de forma concava e chata e sendo a tampa em forma de cone invertido, provido exteriormente de algas e trazendo um orificio no vertice do cone, como 24, e ordens de perfurações, como 25;

4º, um cano, como 28, combinado com a camara do deposito de carbureto e com a camara de purificação dentro da qual se contorna em forma de corôa perfurada mergulhada na agua de purificação da mesma camara;

5º, com o gerador a combinação do cano 5 cuja extremidade 5' se projecta dentro da camara do deposito do carbureto por cima da tampa deste ultimo, no qual foi praticado um recorte 26, correspondente a uma parte reentrante 27 do deposito de carbureto;

6º, a combinação do cano de sahida, do gaz fabricado, com o supporto 2 do reflector do pharol, fixado na base A, e com os ramaes de cano indo ao bico do pharol e á uma torneira de comunicação.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1902.—Como procuradores, *Jules Gérald, Leclerc & Comp.*

## ANNUCIOS

## Companhia Estrada de Ferro do Madeira e Guaporé

São convidados os Srs accionistas da Companhia Estrada de Ferro do Madeira e Guaporé a reunirem-se no dia 29 deste mez, ás 11 horas, á rua do Rosario n. 31, sobrado, para tratar de objecto que importa reforma dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1902.—*A directoria.*

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902